

EXERCÍCIO
2021

CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

.....

PONTES E LACERDA

Processo: 411779/2021

Conselheiro
Valter Albano
Relator

tce
amt





Sumário

1.	Peças de Planejamento	9
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2018 a 2021	12
2.1.	Desempenho Fiscal.....	12
2.1.1.	Receitas Orçamentárias	12
2.1.1.1.	Receitas Correntes:	14
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria:	17
2.1.1.3.	Transferências Correntes:.....	18
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente	19
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	20
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.....	22
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos	24
2.1.1.6.	Dívida Ativa	25
2.1.2.	Despesas Orçamentárias:	26
2.1.2.1.	Despesas Correntes:	30
2.1.2.1.1.	Investimentos	33
3.	Resultados da Execução Orçamentária:	35
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):	37
5.	Dívida Pública:	38
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i>	40
6.	Limites Constitucionais e legais:.....	42
6.1.	Educação	42
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.).....	42
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica	45
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:.....	45
6.2.	Saúde:.....	46
6.3.	Gasto com Pessoal:.....	49
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo.....	49
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município.....	50
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo:	52
6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites	53





7.	Aspectos Previdenciários.....	53
7.1.	Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.....	53
7.2.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados.....	54
7.3.	Resultado Financeiro.....	55
8.	Indicadores.....	56
8.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>.....	56
8.2.	Investimento <i>per capita</i>.....	58
8.3.	Indicador de Poupança Corrente.....	59
8.4.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.....	61
9.	COVID-19.....	63
9.1.	Receitas e Despesas – Covid-19.....	63
9.2.	Receita Arrecadada x Despesa Realizada – Covid-19.....	66
10.	Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo.....	67
11.	Parecer do Ministério Público de Contas.....	70





Sumário de Quadros

Quadro 1 – Características do município	8
Quadro 2 – Peças de Planejamento	10
Quadro 3 – Distribuição Orçamentária por Unidade	10
Quadro 4 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento	11
Quadro 5 – Alterações orçamentárias por Recursos/Fonte de Financiamento	11
Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	11
Quadro 7 – Receita Arrecadada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	13
Quadro 8 – Receita Tributária Própria – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	17
Quadro 9 – Resultados de Gestão – Receitas 2018 a 2021 – Pontes e Lacerda – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA	24
Quadro 10 – Saldo da Dívida Ativa – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	26
Quadro 11 – Despesa Orçamentária por Função	27
Quadro 12 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021	27
Quadro 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	28
Quadro 14 – Despesas 2018 a 2021 – Pontes e Lacerda – Atualizada pelo IPCA.....	33
Quadro 15 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA.....	34
Quadro 16 – Despesas Liquidadas com Investimento.....	35
Quadro 17 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias).....	35
Quadro 18 – Resultado Orçamentário	36
Quadro 19 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA.....	36
Quadro 20 – Resultado Financeiro	38
Quadro 21 – Dívida Pública.....	39
Quadro 22 – Saldo da Dívida Pública – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA.....	39
Quadro 23 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação	42
Quadro 24 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	43
Quadro 25 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2018 a 2021	43
Quadro 26 – Contribuição e Receitas do FUNDEB	45
Quadro 27 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério	45
Quadro 28 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2018 a 2021	46
Quadro 29 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde	47
Quadro 30 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$.....	47
Quadro 31 – Gastos com Saúde (%) – 2018 a 2021	48
Quadro 32 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL	49





Quadro 33 – Despesa com Pessoal – Consolidado	50
Quadro 34 – Despesa com Pessoal do Município (%)	51
Quadro 35 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2018 a 2021	51
Quadro 36 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88.....	52
Quadro 37 – Repasse para o Legislativo (%) – 2018 a 2021	53
Quadro 38 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados	53
Quadro 39 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA	54
Quadro 40 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	60
Quadro 41 – Indicador de Poupança Corrente	61
Quadro 42 – Flutuação do Emprego Formal – 2018 a 2021	61
Quadro 43 – Flutuação do Emprego Formal com Ajustes – 2021	62
Quadro 44 – Ocupações com os Maiores e Menores Saldos – 2021	62
Quadro 45 – Salário Médio de Admissão – 2021	63
Quadro 46 – Receita Arrecadada Covid – 2021	64
Quadro 47 – Despesas Empenhada x Liquidada x Paga – Covid-19 – 2021.....	65
Quadro 48 – Resultado Orçamentário Covid19 – 2021	66





Sumário de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária	10
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA	12
Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2021	13
Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2018 a 2021 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA	15
Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2018/2021 – Atualizada pelo IPCA	15
Gráfico 6 – Receita Corrente <i>per capita</i> – 2021 (R\$).....	16
Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA.....	16
Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA.....	18
Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2018 a 2021	19
Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS, do Repasse do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA	20
Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2018/2021 – Atualizado pelo IPCA.....	21
Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	22
Gráfico 13 – ISSQN <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	22
Gráfico 14 – IPTU <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	23
Gráfico 15 – ITBI <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	23
Gráfico 16 – Taxas <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	24
Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA	25
Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	28
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2021	29
Gráfico 20 – Histórico das Despesas	29
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	30
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	31
Gráfico 23 – Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA.....	32
Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	33
Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total	34
Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA.....	37
Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2018 a 2021	38
Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA	40
Gráfico 29 – Indicador de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	41





Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA.....	41
Gráfico 31 – % Aplicado na Educação.....	44
Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	44
Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério	46
Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde	48
Gráfico 35 – Despesa com Saúde <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA.....	48
Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	50
Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município	51
Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA.....	52
Gráfico 39 – Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas – Atualizado pelo IPCA.....	55
Gráfico 40 – Índice de Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas	56
Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	57
Gráfico 42 – Despesa com Investimento <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	58
Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2018 a 2021	59
Gráfico 44 – Despesas Covid-19 por Elemento – 2021	65
Gráfico 45 – Percentual de Execução Orçamentária Covid19 – 2020/2021	66



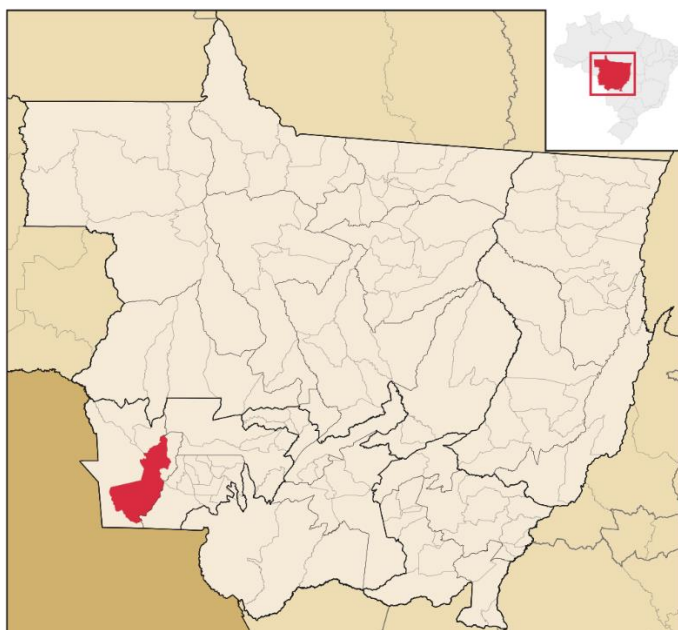


PROCESSO : **41.177-9/2021**
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2021**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**
RESPONSÁVEL : **Alcino Pereira Barcelos**
RELATOR : **Conselheiro Valter Albano da Silva**

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Pontes e Lacerda**, referentes ao exercício de **2021**, gestão do senhor **Alcino Pereira Barcelos**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos § § 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Pontes e Lacerda





Quadro 1 – Características do município

MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA		
Data de Criação		20/12/1979
Área geográfica		8558 km ²
Distância da Capital		477 km
População – IBGE		46.105 Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2018 a 2020)		
Exercício	Responsável	Parecer
2018	Alcino Pereira Barcelos	Parecer Prévio Favorável
2019	Alcino Pereira Barcelos	Parecer Prévio Favorável
2020	Alcino Pereira Barcelos	Parecer Prévio Favorável

Fontes: [IBGE](#), [INEP](#), [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pela contadora do município, senhora **Ana Lúcia de Oliveira Silva**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 014646/P.
3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Fernando Coelho Benício**, Controlador Interno municipal.
4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Pontes e Lacerda foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.
5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:
 - Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes





- Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- **Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes**
- Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes

6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Pontes e Lacerda** em 2021, comparados aos obtidos nos anos de 2018 a 2020, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2021.

1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





Quadro 2 – Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	37.126-2/2017	1846/2017	26/09/2017	-
LDO	426/2021	2131/2020	01/09/2020	-
LOA	2321/2021	2157/2020	09/12/2020	20,00%

Fontes: Control P e Sistema Aplic.

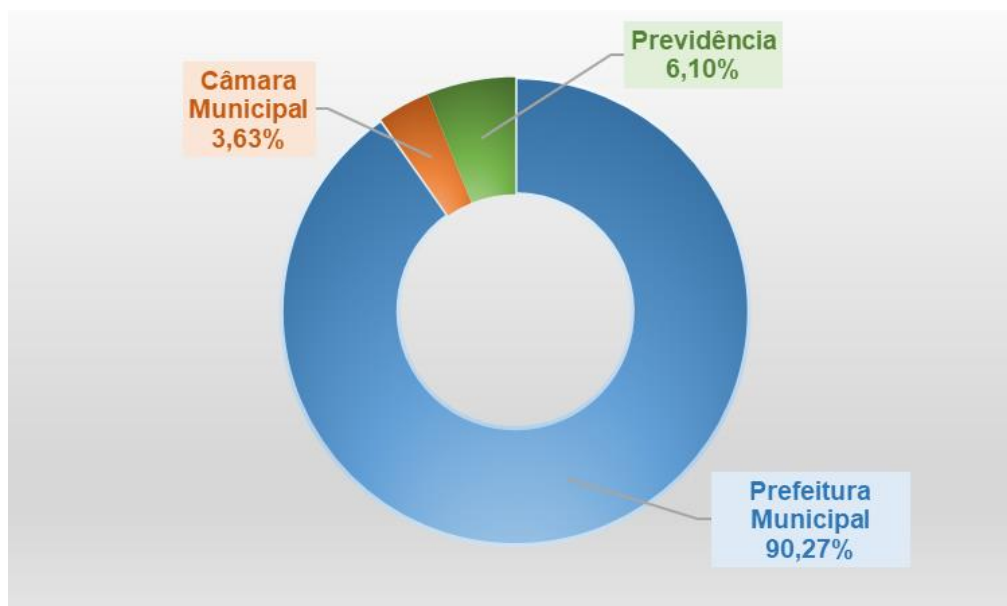
8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 153.540.000,00** (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **20%** (vinte por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3:

Quadro 3 – Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	144.169.500,00	93,90%
Prefeitura Municipal	138.599.500,00	90,27%
Câmara Municipal	5.570.000,00	3,63%
Administração Indireta	9.370.500,00	6,10%
Previdência	9.370.500,00	6,10%
Total Geral Fixado	153.540.000,00	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária





9. Durante o exercício de 2021, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4:

Quadro 4 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento

Orçamento inicial		R\$ 153.540.000,00
créditos adicionais	suplementar	R\$ 17.380.662,45
	especial	R\$ 26.945.846,36
	extraordinário	R\$ 0,00
Transposição		R\$ 23.362.086,26
Redução		R\$ 33.872.210,06
Orçamento Final		R\$ 187.356.385,01
Variação% OF/OI		22,02%
Alterações% - Créditos Adicionais/ Orç. Inicial		28,87%

Fontes: [LOA](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Quadro 5 – Alterações orçamentárias por Recursos/Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	33.872.210,06
Excesso de Arrecadação	18.758.366,48
Superávit Financeiro	15.058.018,53
Total Créditos Adicionais	67.688.595,07

Fontes: [Contas Anuais](#)

10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2018 a 2021, indica que a Administração Municipal reduziu a estimativa de suas receitas no último exercício, conforme se pode observar no Quadro 6:

Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

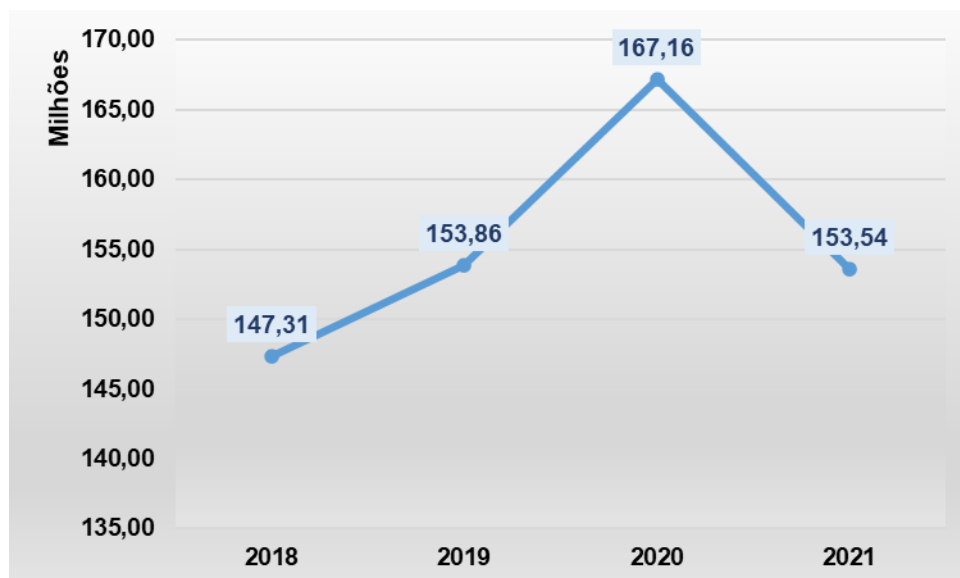
	2018	2019	2020	2021
Receita Estimada - R\$	147.307.128,24	153.856.501,21	167.160.734,14	153.540.000,00
Variação %	-	4,45%	8,65%	-8,15%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2018 a 2021

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 186.060.516,21** (cento e oitenta e seis milhões, sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2018 a 2021, revela crescimento da arrecadação, conforme demonstrado no Quadro 7:



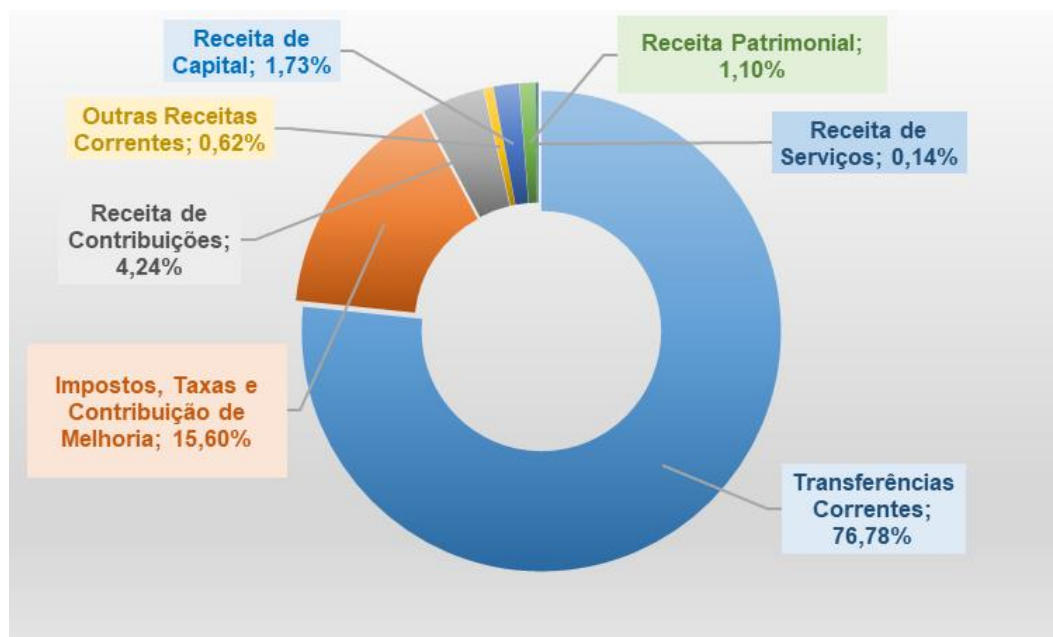


Quadro 7 – Receita Arrecadada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes (Bruta)	140.260.231,89	160.261.252,25	181.721.272,54	199.993.073,72
Receitas Correntes (liq. Ded)	127.537.201,98	146.055.161,41	168.146.571,69	182.840.573,08
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	23.928.540,49	26.918.387,56	31.843.532,62	29.509.916,39
Receita de Contribuições	5.995.410,75	6.958.563,85	7.089.806,55	7.890.205,52
Receita Patrimonial	648.183,70	1.242.263,01	244.128,94	2.038.831,94
Receita de Serviços	3.761,34	407.758,26	121.553,80	251.371,20
Transferências Correntes	108.810.494,41	124.056.330,11	139.961.764,86	159.142.302,64
Outras Receitas Correntes	873.841,19	677.949,46	2.460.485,76	1.160.446,03
Receitas de Capital	3.699.585,96	1.039.158,81	3.800.993,31	3.219.943,13
Transferências de Capital	3.699.585,96	1.039.158,81	3.800.993,31	3.219.943,13
Receitas Intraorçamentárias	5.825.417,53	6.488.112,76	5.413.064,43	4.714.819,04
Deduções	-12.723.029,91	-14.206.090,83	-13.574.700,85	-17.152.500,64
FUNDEB	-12.055.186,33	-13.580.443,62	-13.085.437,20	-16.286.898,37
Renúncia de Receita	0,00	-625.647,21	0,00	0,00
Outras Deduções	-667.843,58	0,00	-489.263,65	-865.602,27
Total das Receitas	137.062.205,48	153.582.432,98	177.360.629,44	190.775.335,25
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	131.236.787,95	147.094.320,22	171.947.565,00	186.060.516,21
% Variação	-	12,08%	16,90%	8,21%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2021





13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 76,78% (setenta e seis inteiros e setenta e oito centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

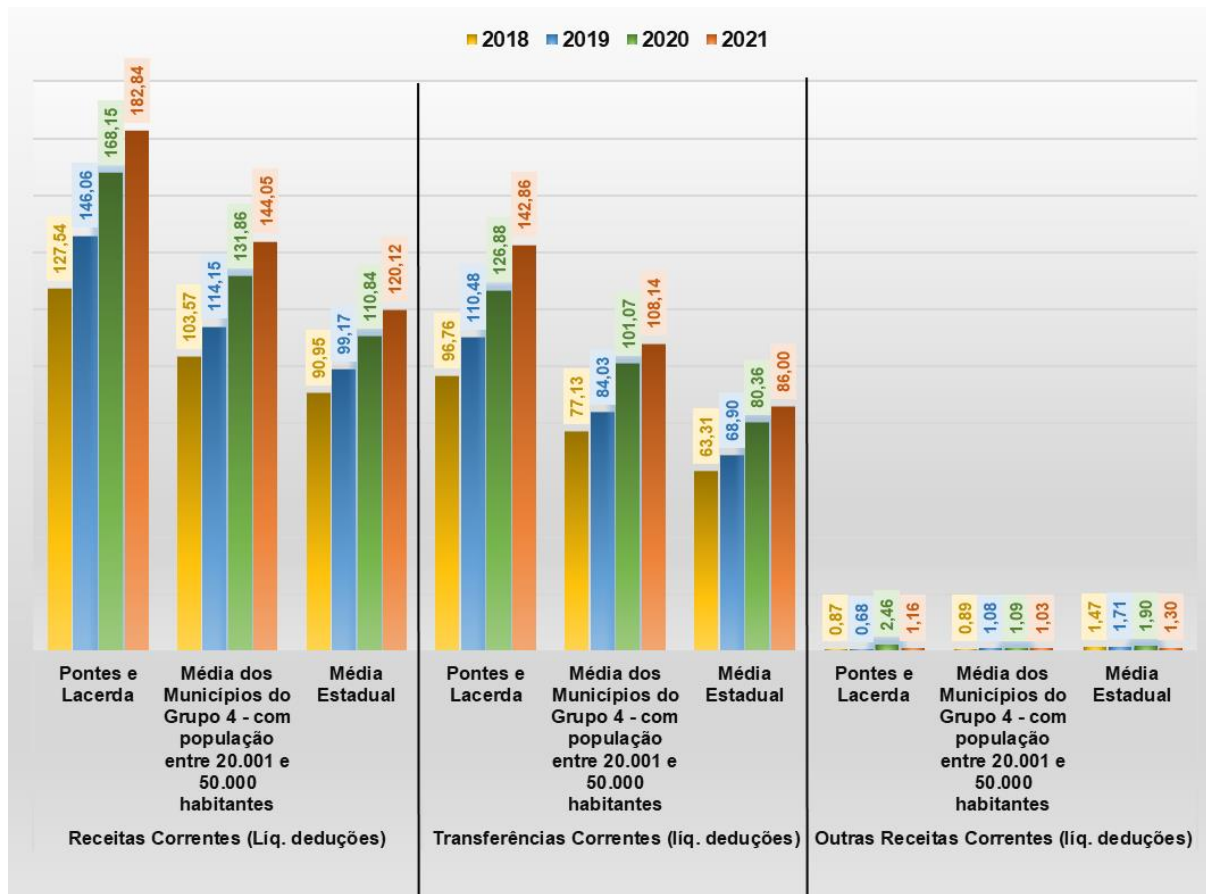
14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes, uma vez que sua análise envolve também a política tributária do Município. A Receita corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município.

15. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de 43,36% (quarenta e três inteiros e trinta e seis centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021, ficando 39,08% (trinta e nove inteiros e oito centésimos percentuais) acima da média dos municípios do **Grupo 4** e 32,07% (trinta e dois inteiros e sete centésimos percentuais) acima da **média estadual**. No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em 47,65% (quarenta e sete inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) e as outras receitas correntes aumentaram em 32,8% (trinta e dois inteiros e oitenta centésimos percentuais).



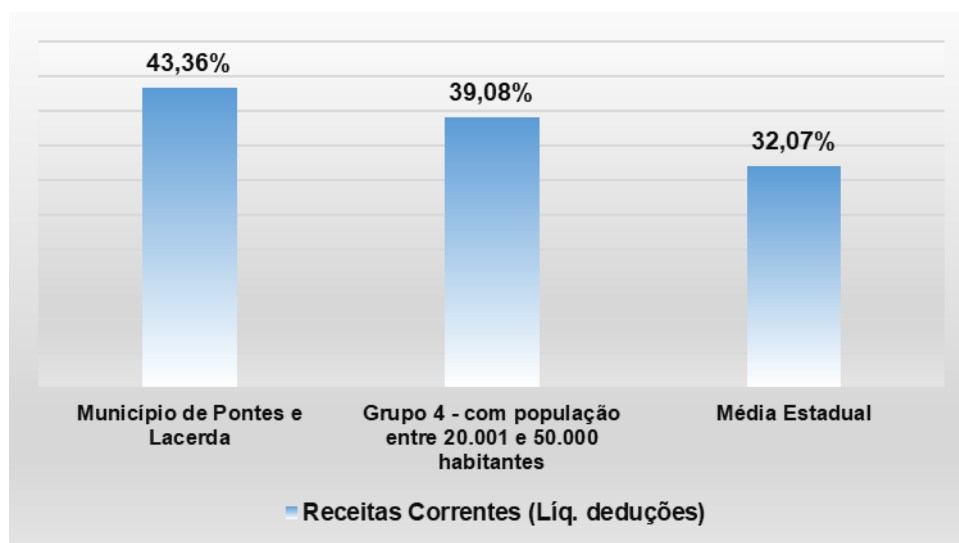


Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2018 a 2021 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2018/2021 – Atualizada pelo IPCA



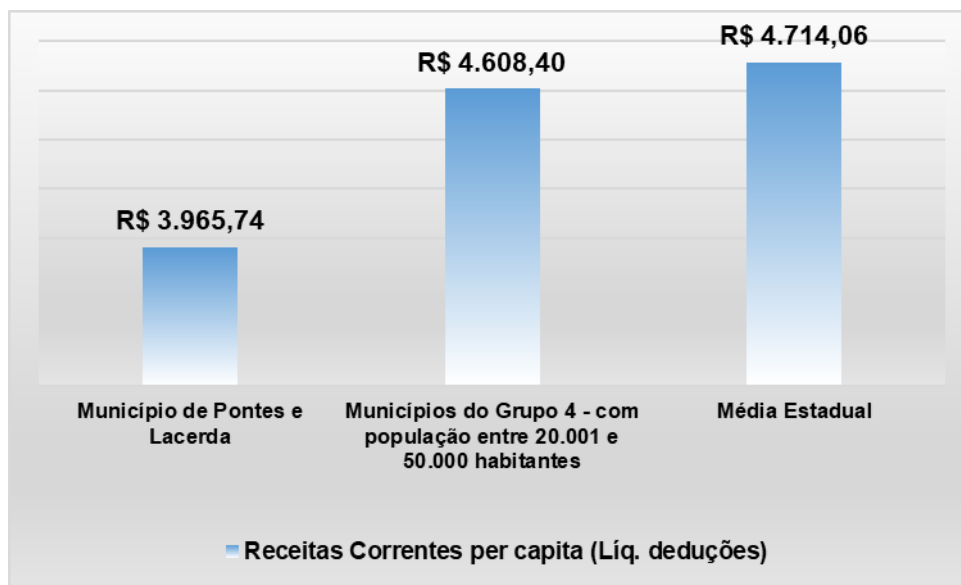
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





16. A Receita Corrente *per capita* do Município de Pontes e Lacerda, no exercício de 2021, ficou abaixo da média dos municípios do Grupo 4 e abaixo da média estadual.

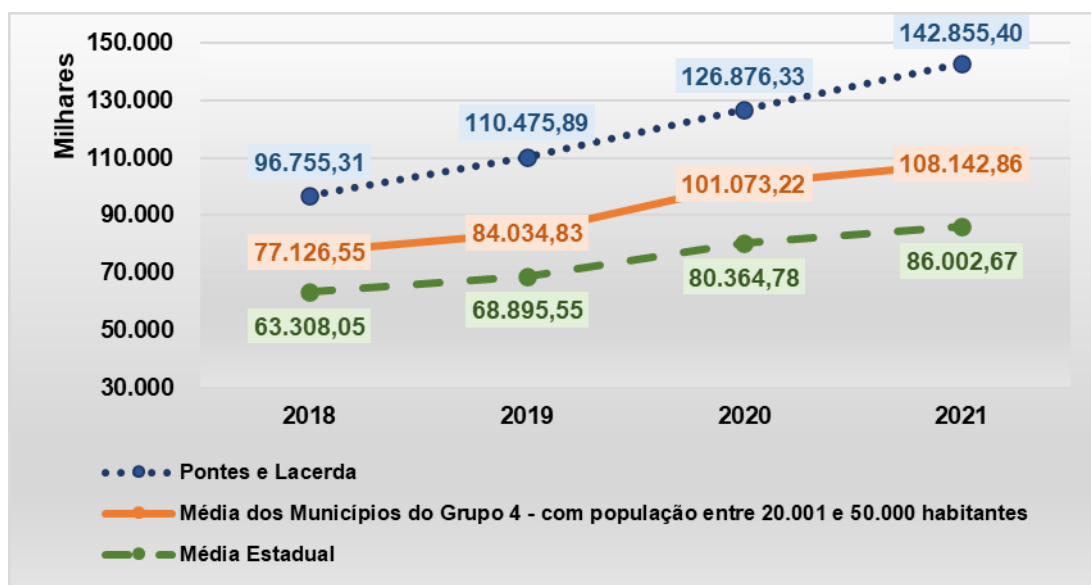
Gráfico 6 – Receita Corrente *per capita* – 2021 (R\$)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

17. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2018 a 2021.

Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

18. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de **15,40%** (quinze inteiros e quarenta centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 8:

Quadro 8 – Receita Tributária Própria – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2018	2019	2020	2021	% (RECEITA PRÓPRIA - 2021/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2021)
Impostos, Taxas e Contribuições	19.619.390,53	21.243.126,28	27.164.018,80	24.260.330,99	13,04%
IPTU	2.765.437,17	2.915.574,90	3.010.404,77	3.231.556,43	1,74%
IRRF	3.261.154,98	3.688.273,25	4.495.429,11	4.111.880,99	2,21%
ISSQN	10.351.672,63	11.528.984,59	13.344.532,25	13.883.699,44	7,46%
ITBI	2.649.183,88	2.508.777,05	5.691.968,18	2.374.357,92	1,28%
Taxas	591.941,87	601.516,49	621.684,48	658.836,21	0,35%
Multas e Juros de Tributos	70.121,85	201.048,29	113.964,99	120.418,00	0,06%
Dívida Ativa	3.076.638,80	3.317.341,72	2.965.328,19	3.145.359,03	1,69%
Multas e Juros Dívida Ativa	494.545,73	1.531.224,06	1.110.957,00	1.118.206,10	0,60%
Total	23.260.696,91	26.292.740,35	31.354.268,97	28.644.314,12	15,40%
Variação %	-	13,04%	19,25%	-8,64%	
Variação% (2018/2021)	23,14%				
Variação média%	7,88%				
% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida)	17,72%	17,87%	18,23%	15,40%	

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 27/07/2022

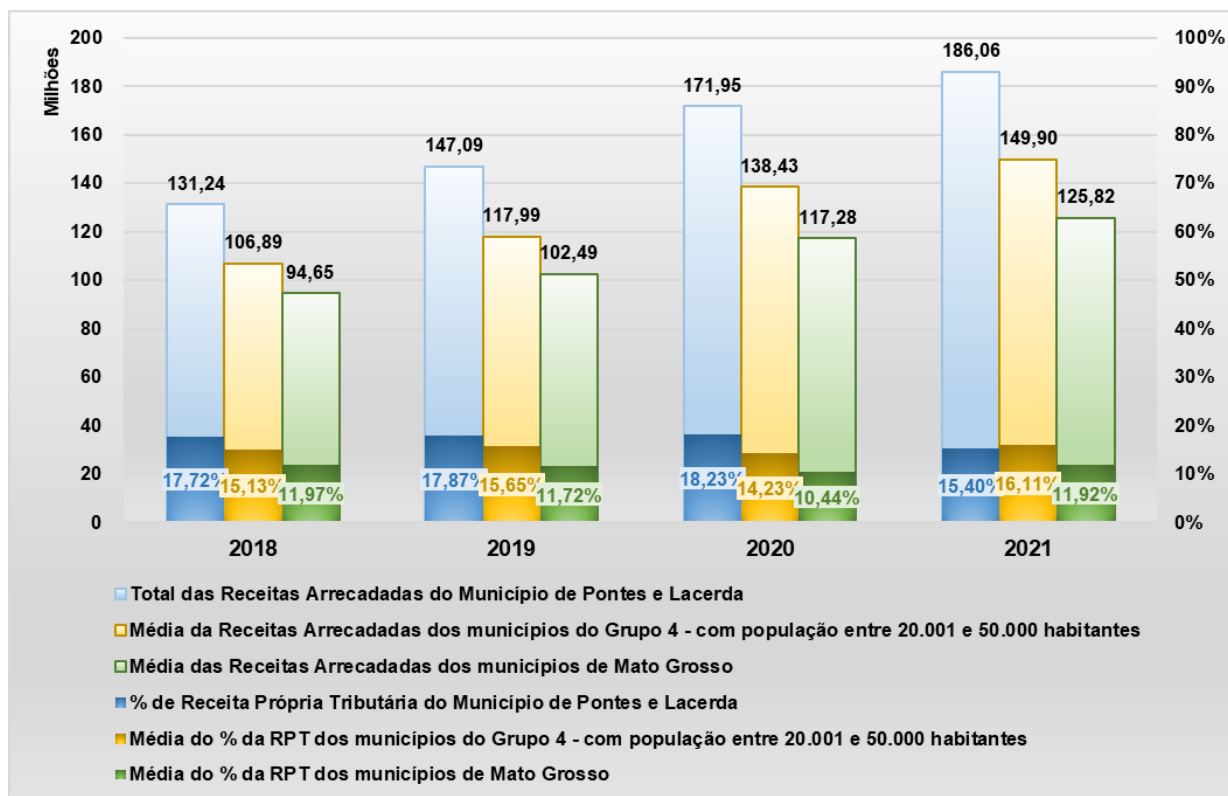
19. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de 23,14% (vinte e três inteiros e quatorze centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021. Todavia esse aumento foi insuficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de 75,86% (setenta e cinco inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais), em 2018, para 78,13% (setenta e oito inteiros e treze centésimos percentuais), em 2021.





20. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2018 a 2021. O Município de Pontes e Lacerda apresentou crescimento percentual no período, ficando acima da média dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes, exceto em 2021, e acima da média estadual em todo o período.

Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

21. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 78,13% (setenta e oito inteiros e treze centésimos percentuais) e 75,46% (setenta e cinco

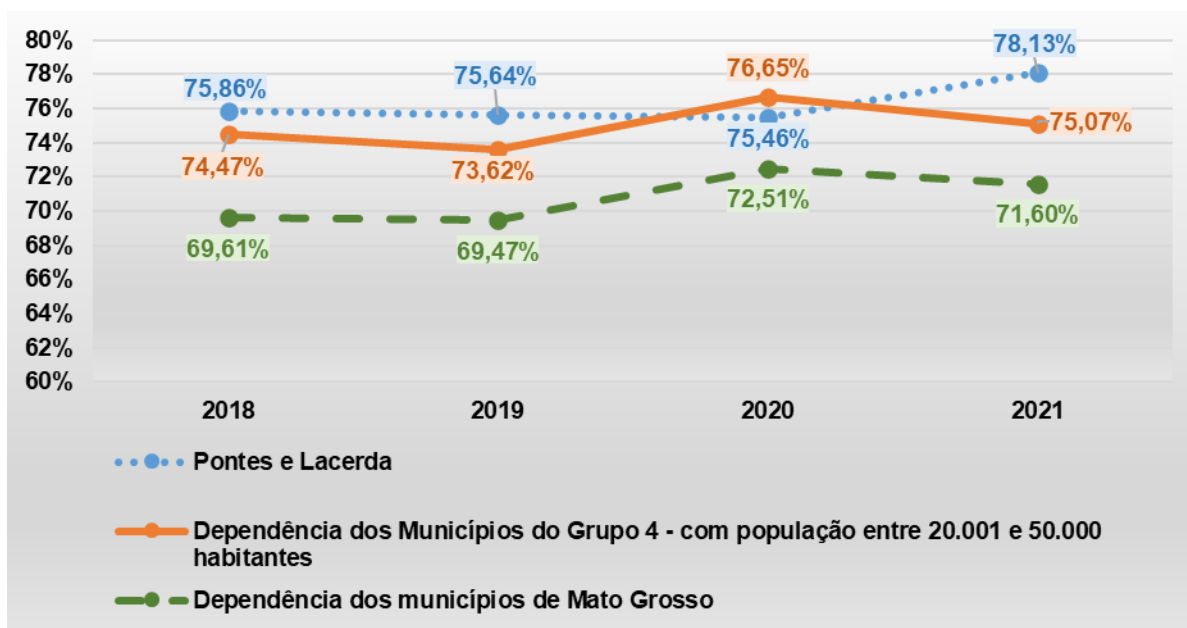




inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2018 e 2021.

22. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2021, o percentual de dependência do Município de Pontes e Lacerda foi de 78,13% (setenta e oito inteiros e treze centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 4, que atingiu 75,07% (setenta e cinco inteiros e sete centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 71,6% (setenta e um inteiros e sessenta centésimos percentuais), Pontes e Lacerda obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2018 a 2021



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

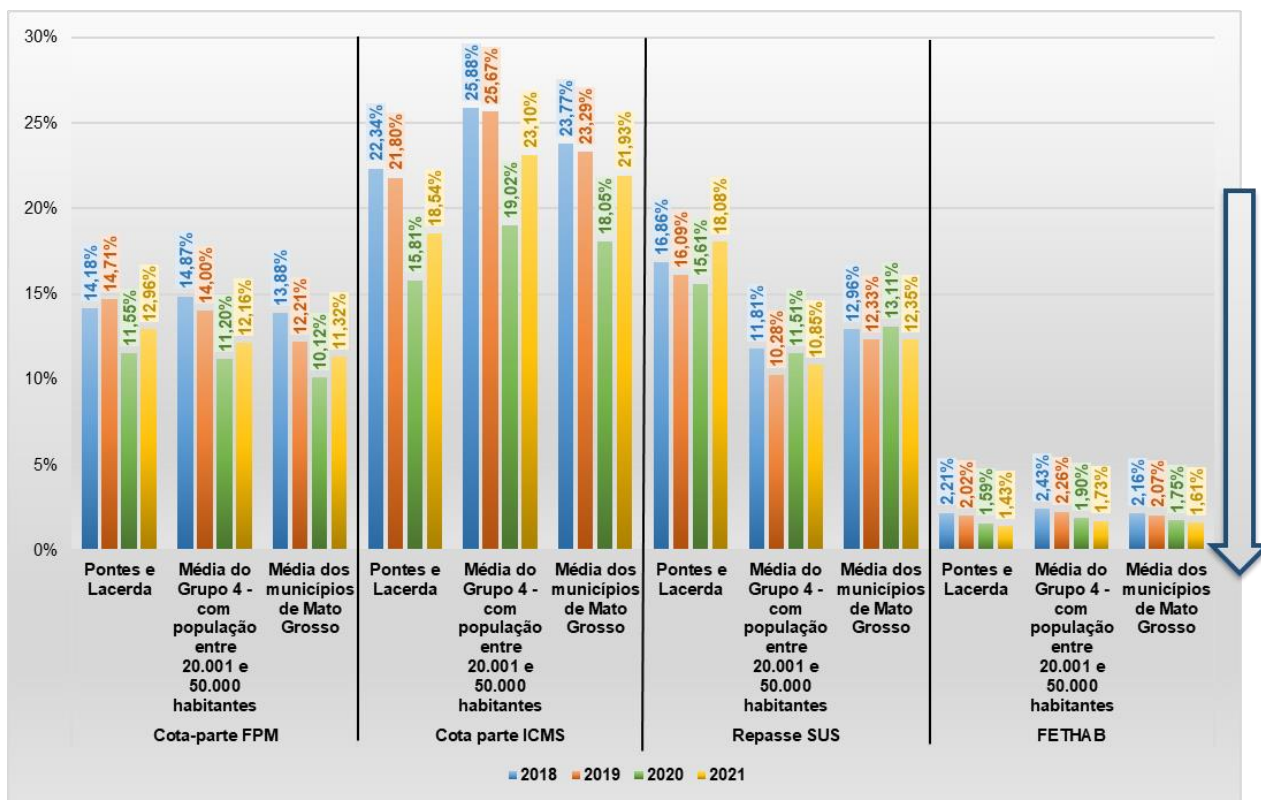
2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente





23. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos quatro principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, Repasse do SUS e Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, no período de 2018 a 2021.

Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS, do Repasse do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

24. Em 2021, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota parte ICMS, responsável por 18,54% (dezoito inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais) da Receita Corrente de Pontes e Lacerda, colocando o município abaixo da média do Grupo 4 e aquém da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

25. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2018 a 2021:



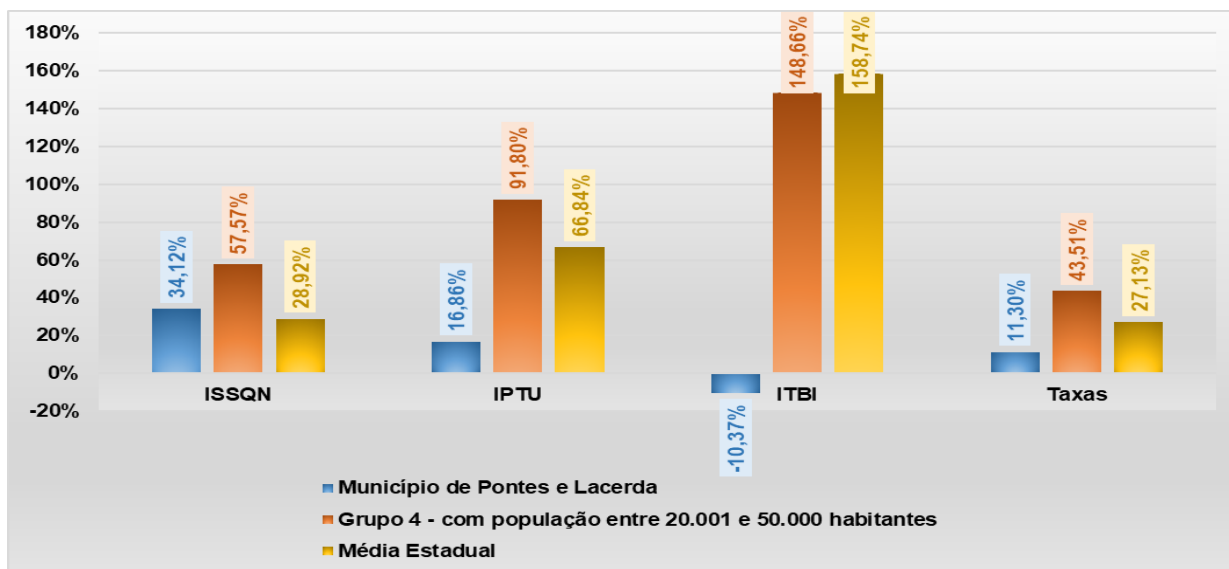


- **ISSQN**, crescimento de **34,12%**
- **IPTU**, crescimento de **16,86%**
- **ITBI**, decréscimo de **10,37%**
- **Taxas**, crescimento de **11,30%**

26. O **ISSQN** representou **7,59%** (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2021; O **ISSQN**, foi o tributo que apresentou o maior crescimento em arrecadação no período 2018 a 2021. Em 2021, o **IPTU** representou **1,77%** (um inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **1,3%** (um inteiros e trinta centésimos percentuais) e **0,36%** (trinta e seis centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

27. A pesquisa permitiu observar que o Município de Pontes e Lacerda, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de **ISSQN**, ficando abaixo da média do Grupo 4 e acima da média estadual.

Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2018/2021 – Atualizado pelo IPCA



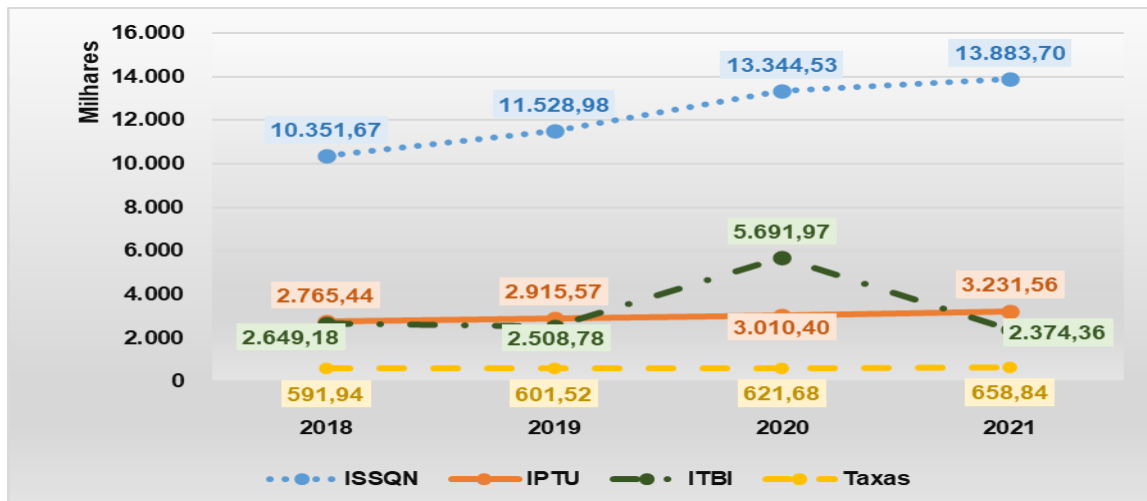
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

28. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Pontes e Lacerda em relação aos principais tributos, no período de 2018 a 2021:





Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA

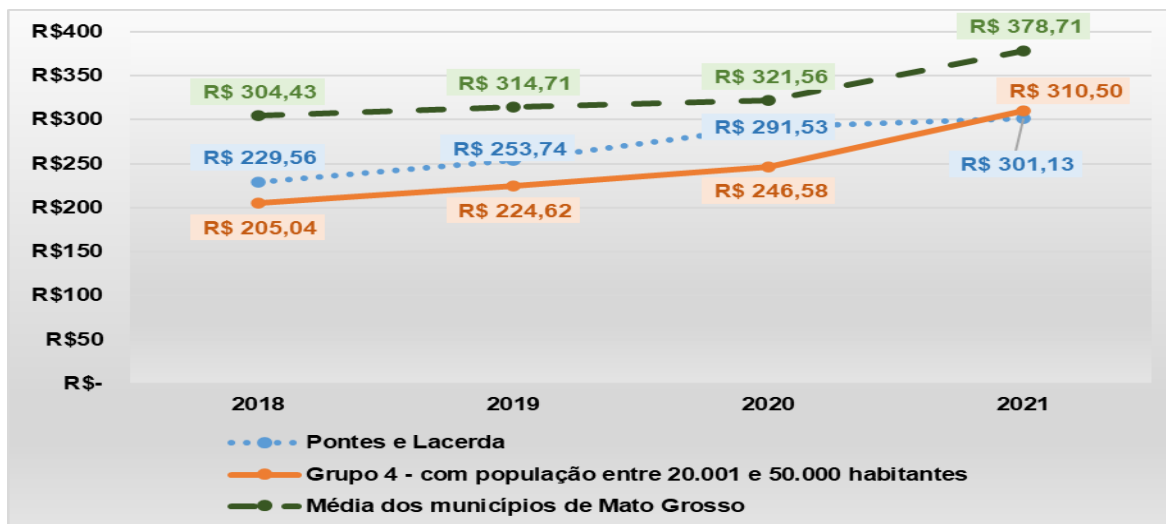


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

29. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Pontes e Lacerda, no período de 2018 a 2021, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Pontes e Lacerda apresentou crescimento, ficando acima da média do Grupo 4 até 2020 e abaixo da média estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 – ISSQN *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



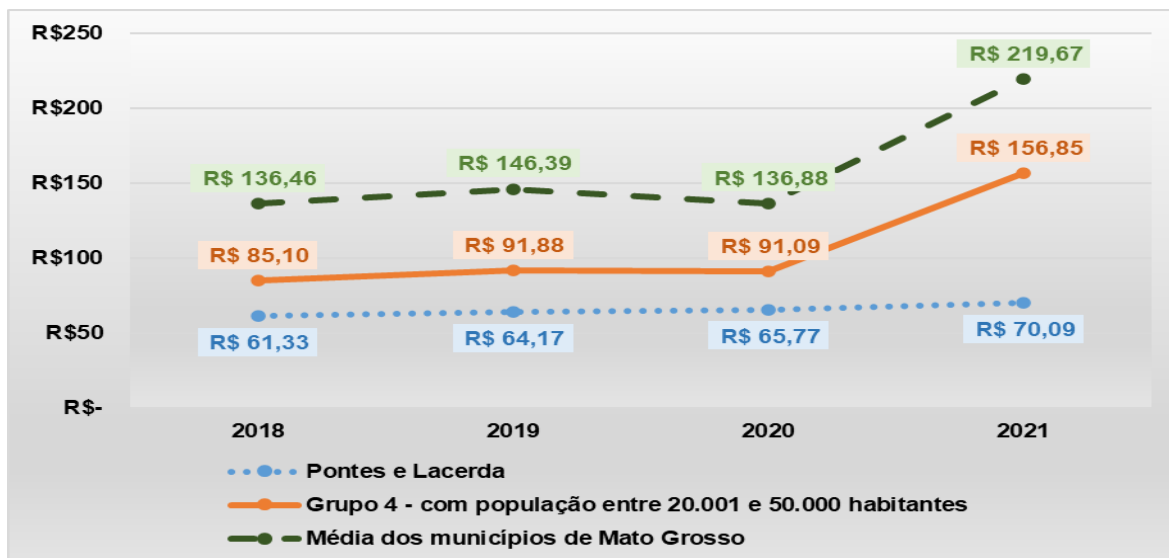
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





30. Verifica-se que o IPTU *per capita* no período de 2018 a 2021, apresentou crescimento, ficando abaixo da média do Grupo 4, e da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

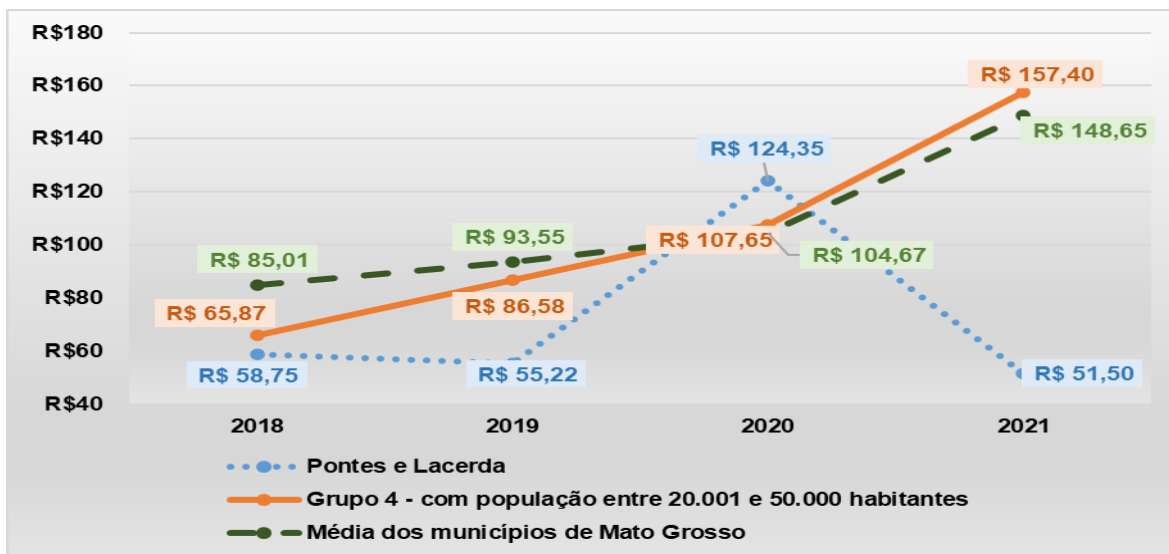
Gráfico 14 – IPTU *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

31. Quanto ao ITBI *per capita*, no período de 2018 a 2021, verifica-se que o referido tributo apresentou oscilação, tendo ficado abaixo da média do Grupo 4, e da média estadual, exceto em 2020, em comparação a ambas as médias, de acordo com o Gráfico 15.

Gráfico 15 – ITBI *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



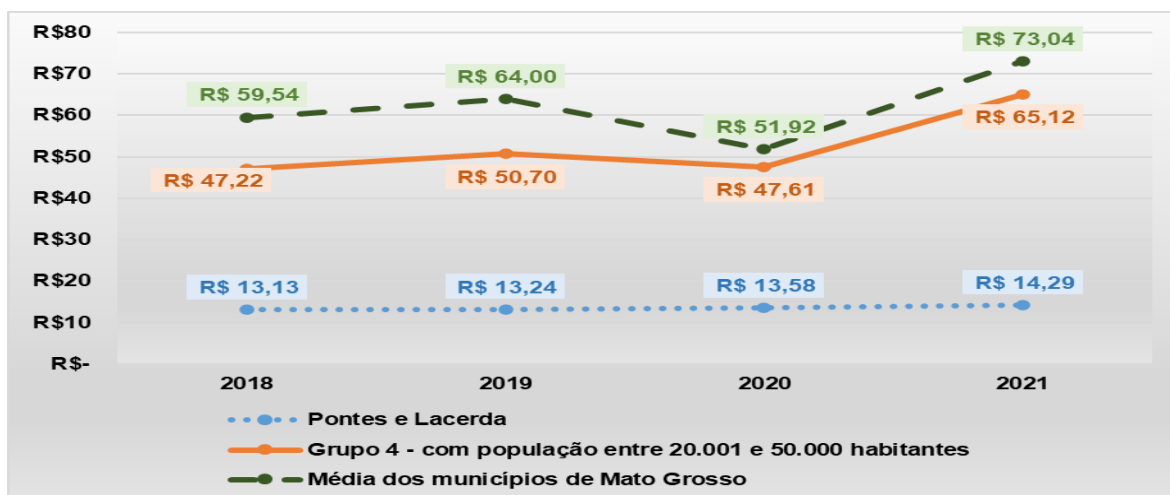
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





32. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2018 a 2021, apresentaram crescimento, porém ficou abaixo das médias do Grupo 4 e da estadual, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Taxas per capita – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

33. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e IPTU, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Quadro 9.

Quadro 9 – Resultados de Gestão – Receitas 2018 a 2021 – Pontes e Lacerda – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA

Exercício	2018	2019	2020	2021
Dependência das Transferências	75,86%	75,64%	75,46%	78,13%
Receita Corrente (excluída deduções)	127.537	146.055	168.147	182.841
Transferências Correntes	96.755	110.476	126.876	142.855
Outras Receitas Correntes	874	678	2.460	1.160
ISSQN - Liq. deduções	10.352	11.529	13.345	13.884
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	11,37%	15,75%	4,04%
IPTU - Liq. deduções	2.765	2.916	3.010	3.232
Evolução da arrecadação – IPTU	-	5,43%	3,25%	7,35%
ITBI - Liq. deduções	2.649	2.509	5.692	2.374
Evolução da arrecadação – ITBI	-	-5,30%	126,88%	-58,29%
Taxas - Liq. deduções	592	602	622	659
Evolução da arrecadação – Taxas	-	1,62%	3,35%	5,98%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





34. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2021, com destaque para o IPTU, cuja receita cresceu 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), como se apreende do Quadro 9.

2.1.1.6. Dívida Ativa

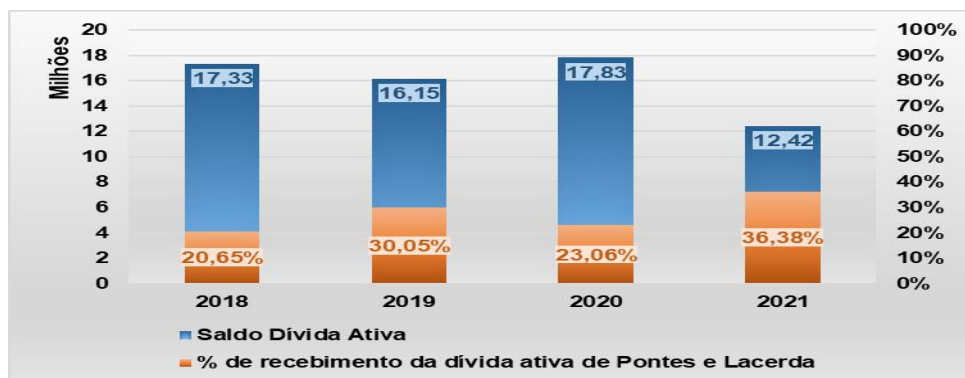
Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

35. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

36. No período de 2018 a 2021, o Município de Pontes e Lacerda apresentou desempenho satisfatório na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 20,65% (vinte inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) a 36,38% (trinta e seis inteiros e trinta e oito centésimos percentuais).

37. No exercício de 2021, o percentual alcançado foi de 36,38% (trinta e seis inteiros e trinta e oito centésimos percentuais), sendo superior à média dos municípios do Grupo 4, 15,04% (quinze inteiros e quatro centésimos percentuais) e superior da média estadual, 13,23%, (treze inteiros e vinte e três centésimos percentuais).

Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





38. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2018 a 2021, indica redução do saldo, exceto em 2020, conforme se pode observar no Quadro 10:

Quadro 10 – Saldo da Dívida Ativa – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Saldo Dívida Ativa	17.333.842,04	16.151.765,75	17.832.937,06	12.415.087,42
Variação %	-	-6,82%	10,41%	-30,38%
% de recebimento da dívida ativa de Pontes e Lacerda	20,65%	30,05%	23,06%	36,38%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes	13,19%	14,71%	10,73%	15,04%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	11,62%	12,62%	9,49%	13,23%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 27/07/2022

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

39. O montante do orçamento inicial de Pontes e Lacerda foi de R\$ 146.098.500,00 (cento e quarenta e seis milhões, noventa e oito mil, quinhentos reais). A dotação atualizada atingiu o montante de R\$ 181.520.979,79 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), representando um aumento de 24,25% (vinte e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) em relação ao orçamento inicial. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2021, totalizaram R\$ 160.341.822,44 (cento e sessenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), representando uma redução de 11,67% (onze inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais) quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nos Quadro 11 e 12:





Quadro 11 – Despesa Orçamentária por Função

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	5.310.000,00	5.310.000,00	4.418.094,67	2,76%	83,20%
04 - Administração	14.002.465,00	12.762.026,60	12.122.017,70	7,56%	86,57%
08 - Assistência Social	5.744.000,00	5.727.928,16	4.484.842,05	2,80%	78,08%
09 - Previdência Social	7.779.500,00	7.794.500,00	7.431.467,73	4,63%	95,53%
10 - Saúde	37.171.000,00	61.365.789,36	58.280.502,42	36,35%	156,79%
11 - Trabalho	243.000,00	278.007,33	268.259,96	0,17%	110,40%
12 - Educação	31.876.000,00	41.851.874,17	38.887.384,46	24,25%	122,00%
13 - Cultura	1.482.131,42	1.350.266,75	1.060.560,14	0,66%	71,56%
15 - Urbanismo	22.976.520,00	25.473.867,28	19.635.693,21	12,25%	85,46%
18 - Gestão Ambiental	1.565.000,00	186.970,00	164.800,59	0,10%	10,53%
20 - Agricultura	2.514.200,00	3.705.909,08	3.180.887,42	1,98%	126,52%
22 - Indústria	35.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23 - Comércio e Serviços	590.000,00	869.850,00	562.598,74	0,35%	95,36%
26 - Transporte	8.110.000,00	10.723.043,07	8.275.378,43	5,16%	102,04%
27 - Desporto e Lazer	2.753.765,00	2.330.714,75	1.357.000,06	0,85%	49,28%
28 - Encargos especiais	350.000,00	212.334,86	212.334,86	0,13%	60,67%
Reserva de Contingência e RPPS	3.595.918,58	1.577.898,38	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	7.441.500,00	5.835.405,22	4.732.824,94	-	63,60%
Total da Despesa	153.540.000,00	187.356.385,01	165.074.647,38	-	107,51%
Total (excluído as intraorçamentárias)	146.098.500,00	181.520.979,79	160.341.822,44	100,00%	109,75%

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

Quadro 12 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas correntes	115.818.965,00	144.096.833,16	135.009.182,66	116,57%
Pessoal e Encargos Sociais	63.996.500,00	65.894.996,48	63.411.802,26	99,09%
Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	51.732.465,00	78.201.836,68	71.597.380,40	138,40%
Despesas de Capital	26.683.616,42	35.846.248,25	25.332.639,78	94,94%
Investimentos	26.423.616,42	35.633.913,39	25.120.304,92	95,07%
Amortização da Dívida	260.000,00	212.334,86	212.334,86	81,67%
Despesas Intraorçamentárias	7.441.500,00	5.835.405,22	4.732.824,94	63,60%
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	3.595.918,58	1.577.898,38	0,00	0,00%
Total da Despesa	153.540.000,00	187.356.385,01	165.074.647,38	107,51%
Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)	146.098.500,00	181.520.979,79	160.341.822,44	109,75%

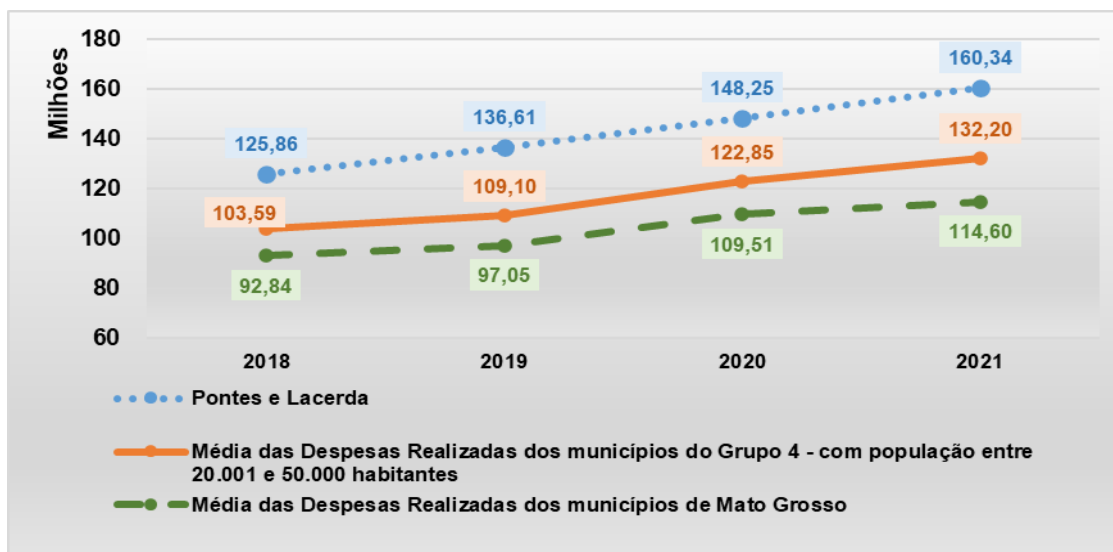
Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)





40. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Pontes e Lacerda, no período de 2018 a 2021, indica crescimento. Ficando acima da média do Grupo 4, e superior à média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

41. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018 a 2021, revela crescimento, como se observa no Quadro 13:

Quadro 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

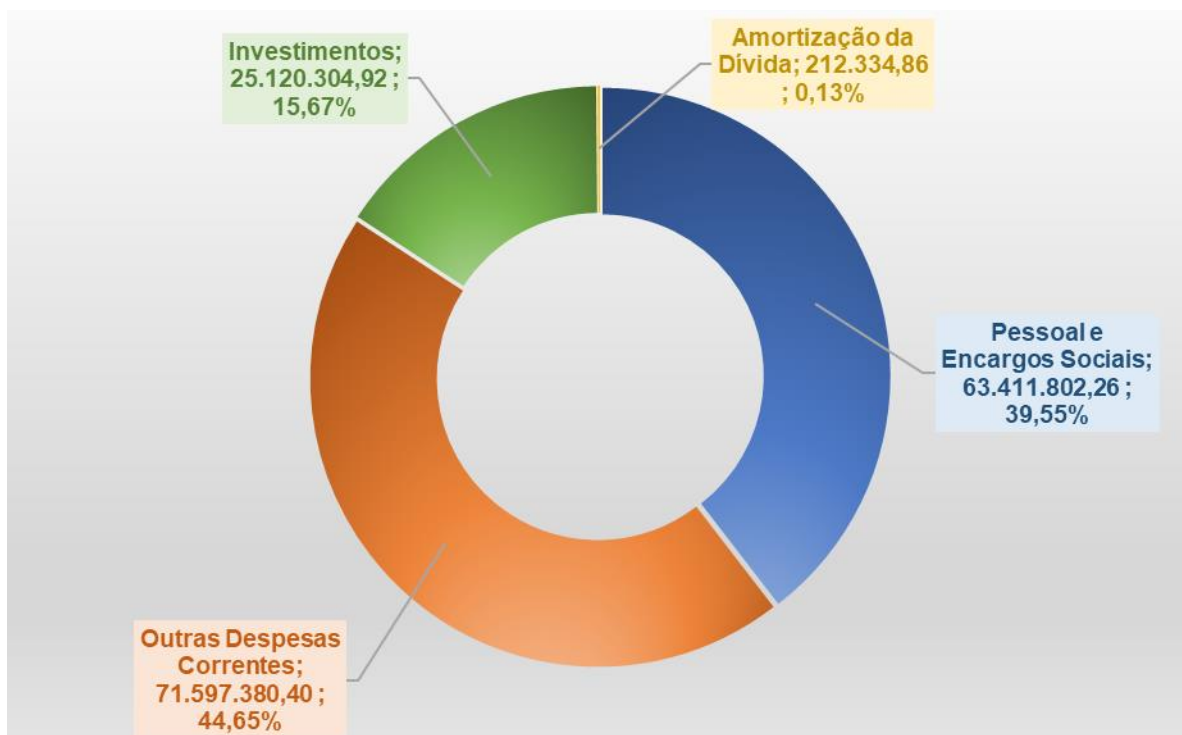
Grupos de Despesas	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	111.879.100,39	121.690.029,26	123.754.532,33	135.009.182,66
Pessoal e Encargos Sociais	59.570.377,86	60.959.767,61	65.786.698,24	63.411.802,26
Juros e Encargos da Dívida	108.847,37	112.089,54	18.517,51	0,00
Outras Despesas Correntes	52.199.875,16	60.618.172,11	57.949.316,59	71.597.380,40
Despesas de Capital	13.981.763,03	14.918.995,58	24.491.795,45	25.332.639,78
Investimentos	13.877.240,32	14.918.995,58	24.226.257,78	25.120.304,92
Amortização da Dívida	104.522,72	0,00	265.537,67	212.334,86
Despesa Intraorçamentária	5.896.580,51	6.123.348,21	6.362.888,29	4.732.824,94
Total da Despesa	131.757.443,93	142.732.373,05	154.609.216,07	165.074.647,38
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	125.860.863,42	136.609.024,83	148.246.327,78	160.341.822,44
Variação - %	-	8,54%	8,52%	8,16%
% de variação médio da Despesa		8,41%		

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 27/07/2022





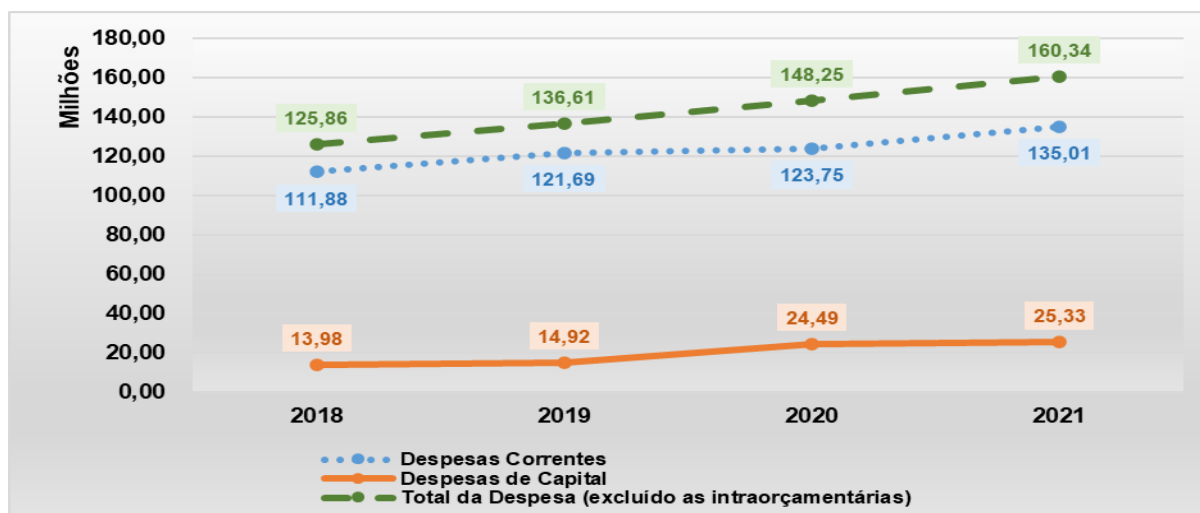
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2021



Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 27/07/2022

42. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2021. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 44,65% (quarenta e quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais), está concentrada em Outras Despesas Correntes.

Gráfico 20 – Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





2.1.2.1. Despesas Correntes:

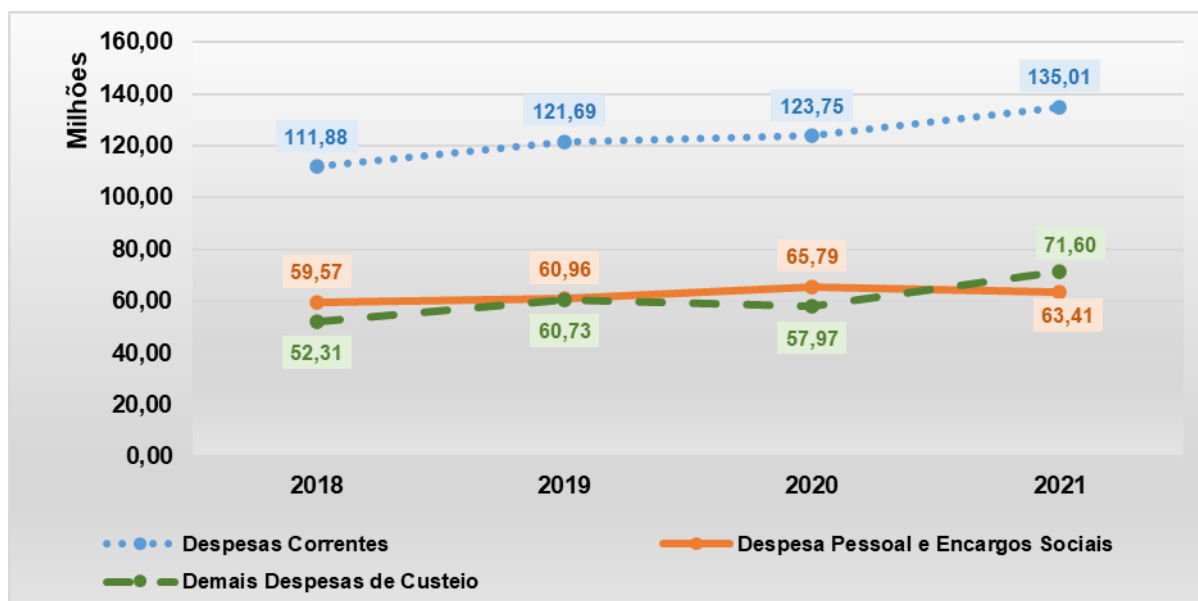
As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

43. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2018 a 2021 pode ser assim demonstrada:

- **Despesas Correntes**, crescimento de **20,67%**.
- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de **6,45%**.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de **36,87%**.

44. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:

Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



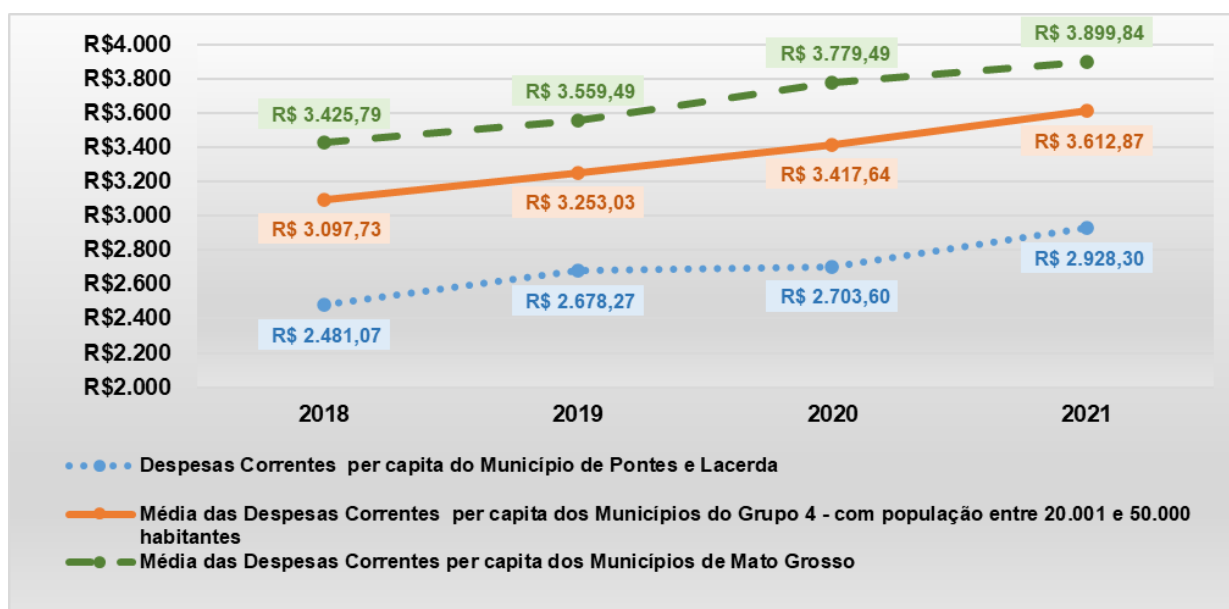
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





45. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Pontes e Lacerda, no ano de 2021, gastou R\$ 2.928,30/habitante (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), tendo gasto menos, por habitante, do que os municípios do Grupo 4, cuja média foi de R\$ 3.612,87 (três mil, seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos), como também ficou abaixo da média estadual, que teve a média de R\$ 3.899,84 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) gastos, por morador.

Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



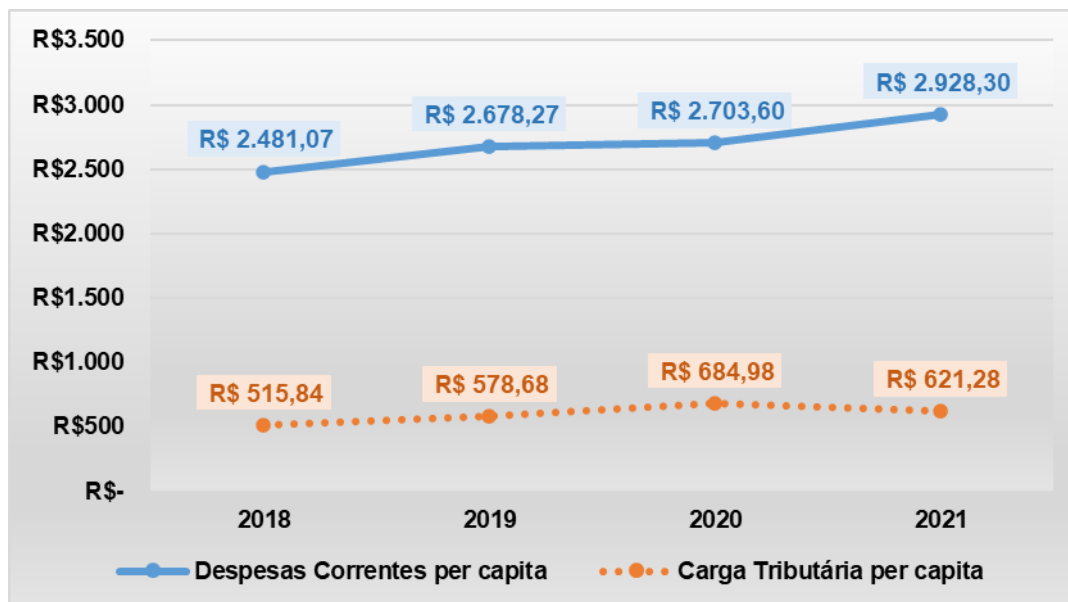
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

46. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 18,03% (dezoito inteiros e três centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 20,44% (vinte inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais), o que indica discreta melhora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:





Gráfico 23 – Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

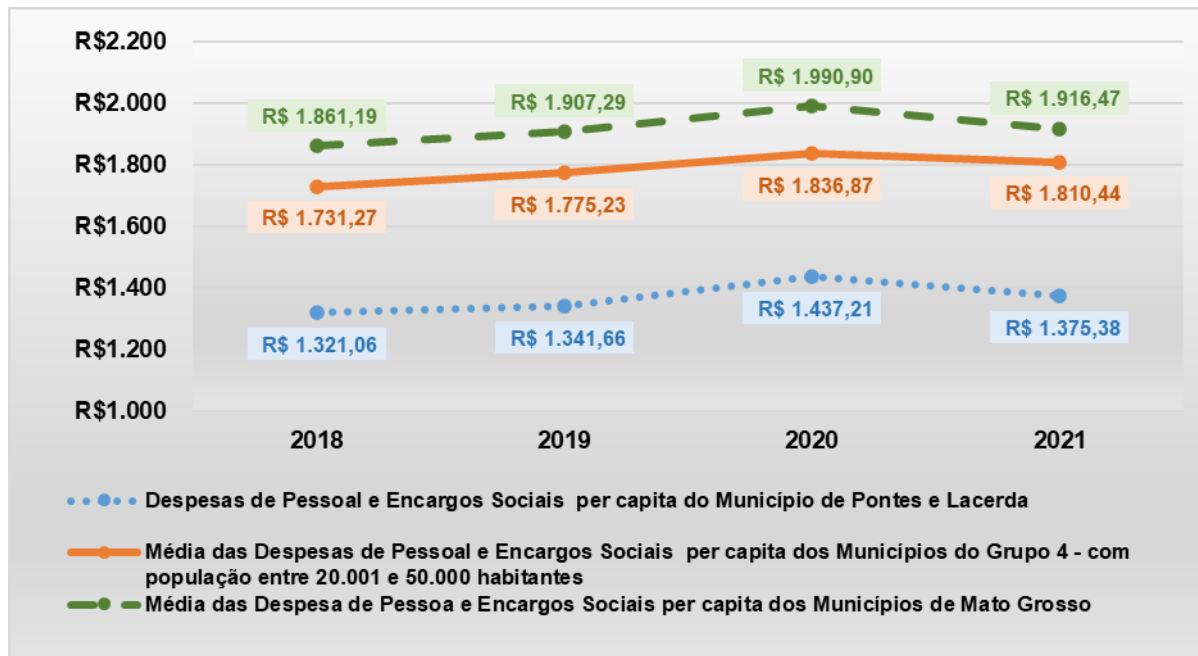
47. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

48. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 4 foi de 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 2,97% (dois inteiros e noventa e sete centésimos percentuais).





Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais per capita – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

49. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2018 e 2021, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 14:

Quadro 14 – Despesas 2018 a 2021 – Pontes e Lacerda – Atualizada pelo IPCA

Exercício	2018	2019	2020	2021
% das Despesas com Pessoal	45,47%	49,14%	44,83%	38,92%
Despesas Correntes	R\$ 111.879.100,39	R\$ 121.690.029,26	R\$ 123.754.532,33	R\$ 135.009.182,66
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 59.570.377,86	R\$ 60.959.767,61	R\$ 65.786.698,24	R\$ 63.411.802,26
Demais Despesas Correntes	R\$ 52.308.722,53	R\$ 60.730.261,65	R\$ 57.967.834,10	R\$ 71.597.380,40
População (IBGE)	45.093	45.436	45.774	46.105
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 1.321,06	R\$ 1.341,66	R\$ 1.437,21	R\$ 1.375,38

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

50. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2018 a 2021, revela oscilação no percentual investido; conforme se observa no Quadro 15.



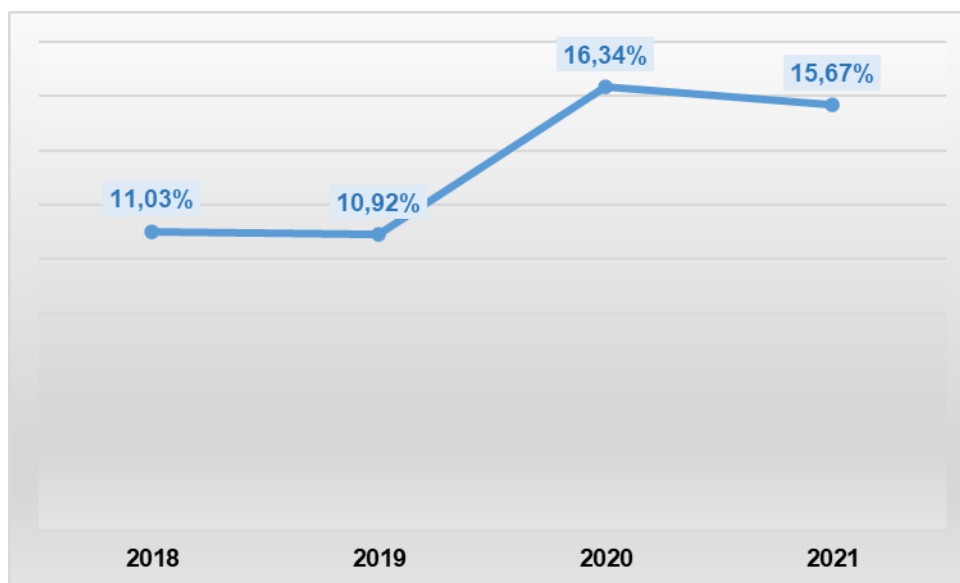


Quadro 15 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

	2018	2019	2020	2021
Investimento – R\$	13.877.240,32	14.918.995,58	24.226.257,78	25.120.304,92
Despesa Total – R\$ (Excluída Intraorçamentária)	125.860.863,42	136.609.024,83	148.246.327,78	160.341.822,44
% de Investimento/Despesa	11,03%	10,92%	16,34%	15,67%
Despesa com investimento per capita - R\$	307,75	328,35	529,26	544,85
% variação Investimento per capita	-	6,70%	61,19%	2,95%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes	322,11	323,86	527,68	584,25
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	334,62	366,42	558,10	576,42

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

51. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2021, totalizaram R\$ 14.214.881,45 (quatorze milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 16:





Quadro 16 – Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
10 - Saúde	4.416.363,23	31,07%
12 - Educação	3.523.110,27	24,78%
27 - Desporto e Lazer	2.355.126,88	16,57%
15 - Urbanismo	1.889.280,12	13,29%
20 - Agricultura	812.398,98	5,72%
28 - Encargos especiais	424.613,88	2,99%
13 - Cultura	282.607,32	1,99%
08 - Assistência Social	268.566,89	1,89%
04 - Administração	136.007,30	0,96%
01 - Legislativa	75.265,98	0,53%
09 - Previdência Social	23.461,60	0,17%
18 - Gestão Ambiental	4.820,00	0,03%
11 - Trabalho	3.259,00	0,02%
Total	14.214.881,45	100,00%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

3. Resultados da Execução Orçamentária:

52. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **24,84%** (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **11,67%** (onze inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 17:

Quadro 17 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	149.040.000,00	Despesa Autorizada	181.520.979,79
Receita Arrecadada	186.060.516,21	Despesa Realizada	160.341.822,44
Excesso na Arrecadação	37.020.516,21	Economia Orçamentária	21.179.157,35
% da prevista	24,84%	% da autorizada	11,67%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





53. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Pontes e Lacerda, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **20,64%** (vinte inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) da receita corrente líquida, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 18:

Quadro 18 – Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	186.060.516,21
Receita Intraorçamentária	4.714.819,04
(-) Receita RPPS	9.884.970,65
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	180.890.364,60
Despesas Realizadas Consolidadas	160.341.822,44
Despesa Intraorçamentária	4.732.824,94
(-) Despesa RPPS	7.431.467,73
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	157.643.179,65
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (c)	13.433.179,82
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - d=(a - b + c)	36.680.364,77
%Resultado Orçamentário/ RCL	20,64%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 27/07/2022

54. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2018 e 2021, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, conforme demonstrado no Quadro 19:

Quadro 19 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA

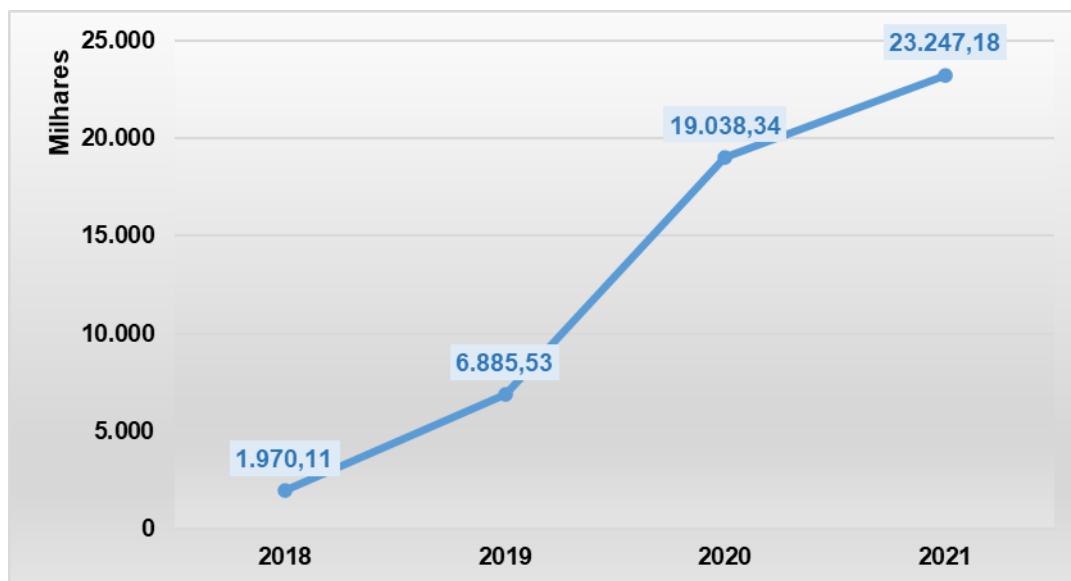
Descrição	2018	2019	2020	2021
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	137.062.205,48	153.582.432,98	177.360.629,44	190.775.335,25
(b) Receita RPPS (-)	9.862.602,92	10.957.497,87	11.086.813,70	9.884.970,65
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	127.199.602,55	142.624.935,11	166.273.815,74	180.890.364,60
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	131.757.443,93	142.732.373,05	154.609.216,07	165.074.647,38
(e) Despesa RPPS (-)	6.527.949,96	6.992.970,35	7.373.735,71	7.431.467,73
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	125.229.493,97	135.739.402,70	147.235.480,36	157.643.179,65
(g= c-f) Resultado Orçamentário	1.970.108,58	6.885.532,42	19.038.335,38	23.247.184,95

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 27/07/2022





Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

55. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2021, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **390,34%** (trezentos e noventa inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 3,90** (três reais e noventa centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **682,60%** (seiscentos e oitenta e dois inteiros e sessenta centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra o Quadro 20:





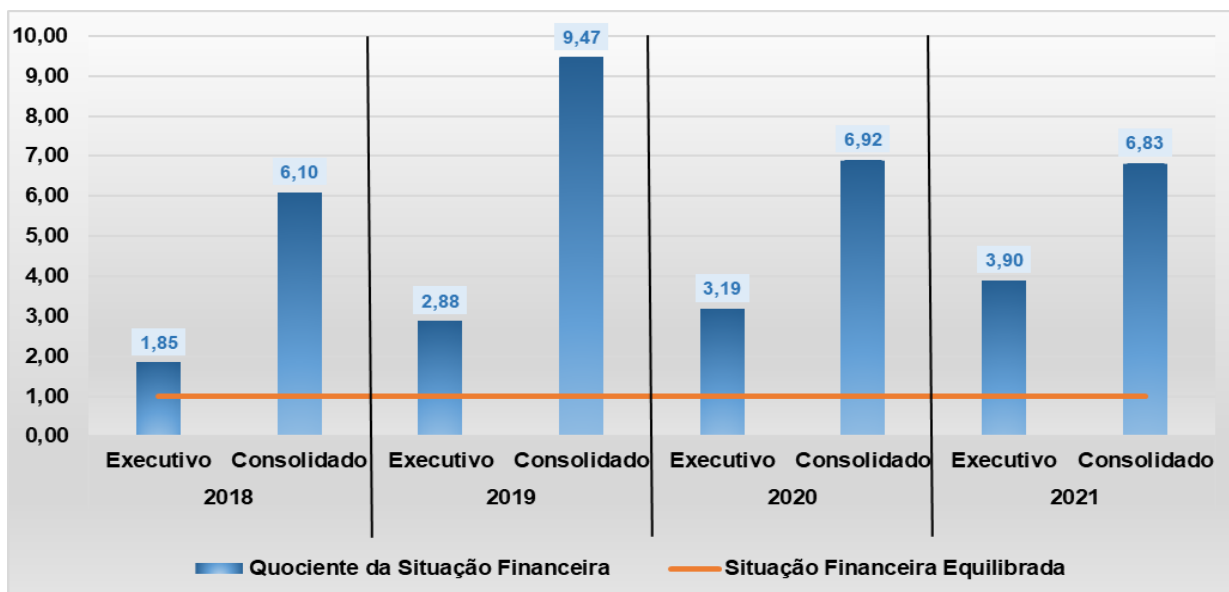
Quadro 20 – Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	146.238.480,55	62.870.418,23	83.368.062,32
Passivo Financeiro - R\$	21.423.651,53	65.688,41	21.357.963,12
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	124.814.829,02	62.804.729,82	62.010.099,20
Quociente da Situação Financeira	6,83	957,10	3,90
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	682,60%	95710,06%	390,34%
% Resultado Financeiro / RCL	70,24%	0,00%	34,90%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

56. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2018 a 2021, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados no último exercício, conforme se observa no Gráfico 27:

Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2018 a 2021



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

57. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2021, totalizava R\$ 22.040.639,79 (vinte e dois milhões, quarenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, como está demonstrado no Quadro 21:

Quadro 21 – Dívida Pública

Títulos	Saldo Final 2020	Movimentação no Exercício				Saldo final 2021
		Inscrição/Atualização	RP não Processado Liquidados e não Pagos	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	16.176.825,61	36.382.164,49	0,00	27.435.379,93	3.700.603,22	21.423.006,95
Restos a Pagar – Não Processado	13.465.375,94	17.947.427,57	0,00	9.166.706,96	3.700.463,21	18.545.633,34
Restos a Pagar – Processado	1.160.350,48	1.062.659,71	0,00	1.020.396,27	140,01	1.202.473,91
Depósitos e consignações	1.551.099,19	17.372.077,21	0,00	17.248.276,70	0,00	1.674.899,70
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	829.967,70	124.128,83	0,00	336.463,69	0,00	617.632,84
Leis 1574/15; 1967/18; e 1968/18	829.967,70	124.128,83	0,00	336.463,69	0,00	617.632,84
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	17.006.793,31	36.506.293,32	0,00	27.771.843,62	3.700.603,22	22.040.639,79

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas). restos a pagar – Atualizado em 27/07/2022

58. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2018 a 2021, demonstra crescimento significativo nos dois últimos exercícios, conforme se observa no Quadro 22:

Quadro 22 – Saldo da Dívida Pública – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

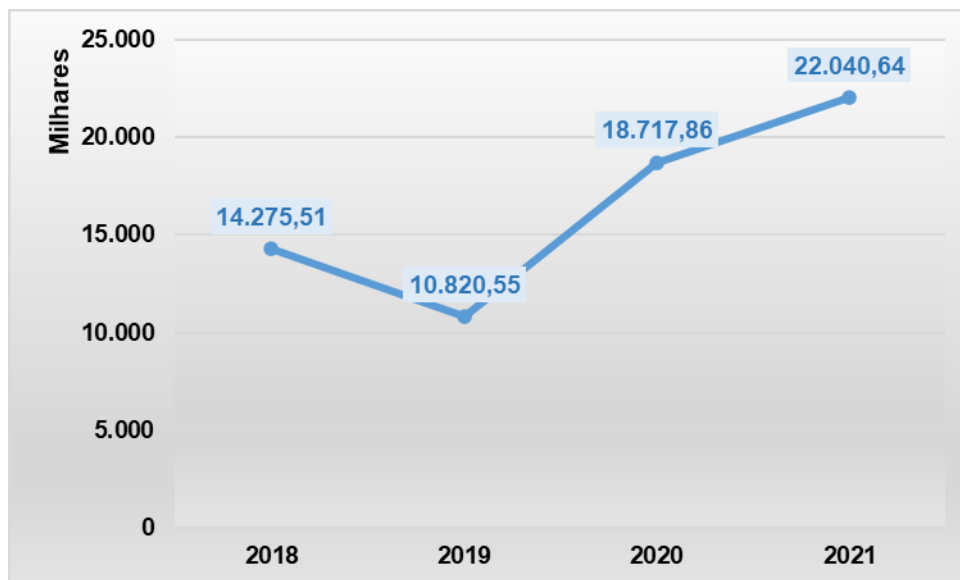
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Saldo da Dívida Pública	14.275.505,01	10.820.552,64	18.717.856,56	22.040.639,79
Variação %	-	-24,20%	72,98%	17,75%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

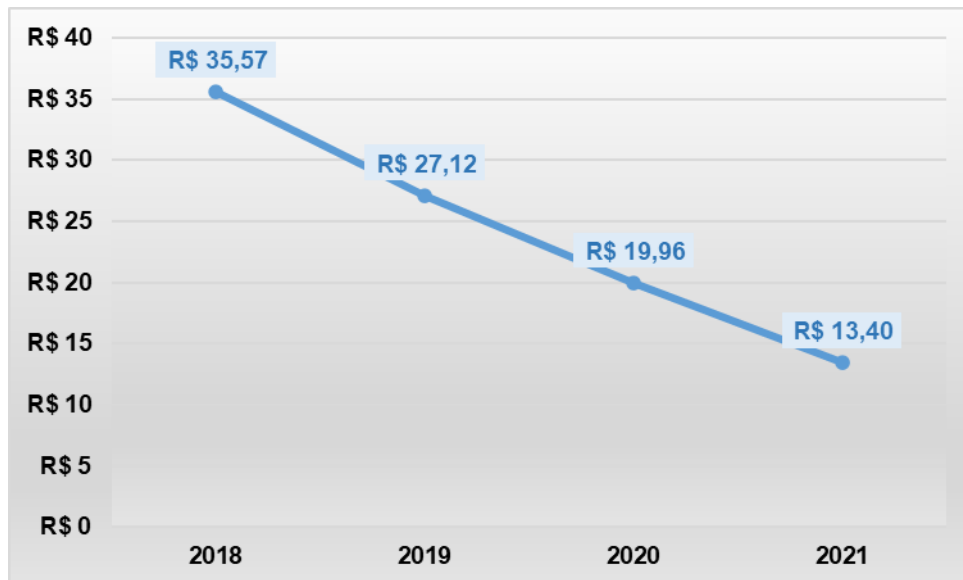
5.1. Dívida Fundada *per capita*

59. No período de 2018 a 2021, a Dívida Fundada *per capita* de Pontes e Lacerda apresentou redução, atingindo o maior montante no exercício de 2018, tendo apresentado decréscimo na ordem de 62,34% (sessenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), nesse período.





Gráfico 29 – Indicador de Dívida Fundada *per capita* em Reais – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

60. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se redução no período de 2018 a 2021. Esse indicador apresentou o menor percentual no exercício de 2021, de 0,34%, (trinta e quatro centésimos percentuais), e o maior em 2018, 1,26% (um inteiros e vinte e seis centésimos percentuais).

Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 27/07/2022





6. Limites Constitucionais e legais:

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

61. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2021, o montante de **R\$ 23.145.144,32** (vinte e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **20,65%** (vinte inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

62. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 23 e 24:

Quadro 23 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	23.601.494,78
IRRF	4.111.880,99
IPTU	3.231.556,43
ITBI	2.374.357,92
ISSQN	13.883.699,44
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	3.025.781,77
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	106.130,75
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	1.035.740,55
Transferências Correntes	84.292.764,13
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.628.371,29
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.298.493,93
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.147.021,42
Cota Parte ICMS	42.382.567,60
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	227.298,42
Cota-Parte ITR	4.167.770,26
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	5.255.791,08
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	185.450,13
Base de Cálculo	112.061.911,98
Valor Mínimo (25%) (Art. 212, CF)	28.015.478,00
TOTAL APLICADO EM 2021 (R\$)	23.145.144,32
TOTAL APLICADO EM 2021 (%)	20,65%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





Quadro 24 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97	17.228.067,61
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 00 e 01 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97	-474.123,38
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000)	16.286.898,37
(-) Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros	-27.392.705,61
(+) Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros	19.621.218,51
(-) Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica)	-2.124.211,18
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	23.145.144,32
Total da Receita Base	112.061.911,98
Percentual sobre a Receita Base (k)	20,65%
Situação (L)	Irregular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

63. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018 a 2021, indica que a Administração Municipal de Pontes e Lacerda vem cumprindo a exigência constitucional até 2020, como se pode observar no Quadro 25:

Quadro 25 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2018 a 2021

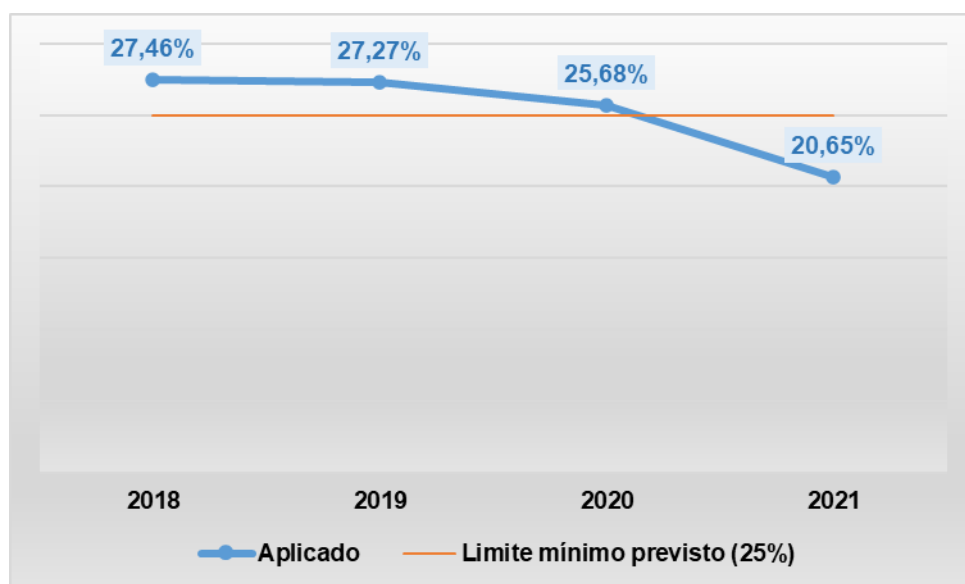
Ano	2018	2019	2020	2021
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	27,46%	27,27%	25,68%	20,65%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





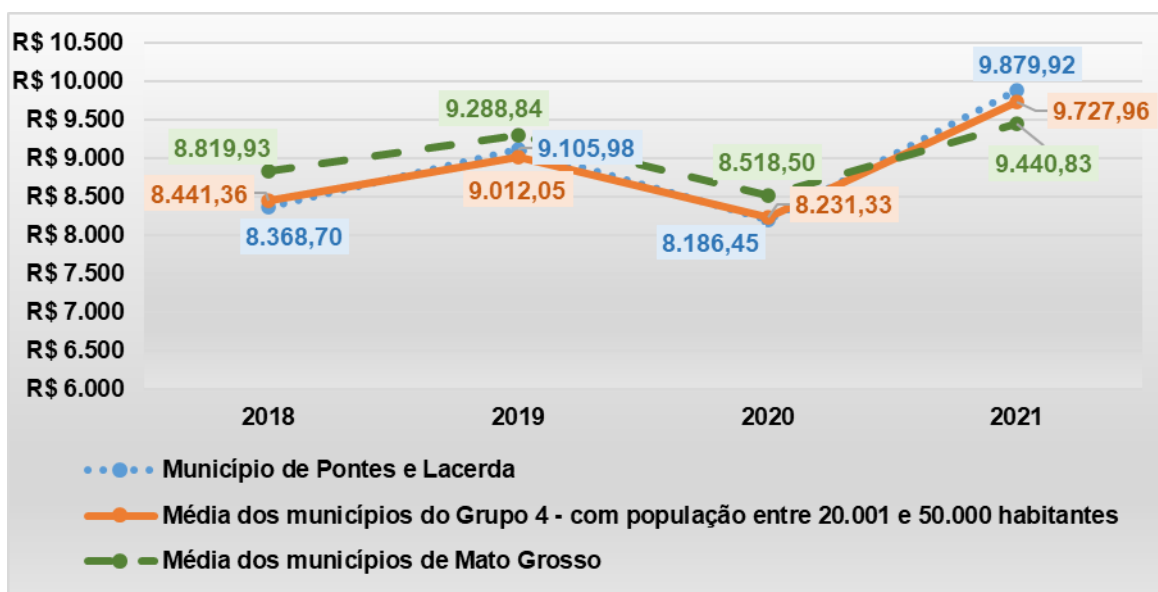
Gráfico 31 – % Aplicado na Educação



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

64. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Pontes e Lacerda. Nos anos de 2018 a 2021, o município manteve-se acima da média dos municípios do Grupo 4, em 2019 e 2021, e abaixo da média dos municípios de Mato Grosso, exceto no último exercício.

Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

65. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 16.286.898,37** (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 27.208.719,98** (vinte e sete milhões, duzentos e oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.

Quadro 26 – Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	27.208.719,98
Retenção - FUNDEB	16.286.898,37
Diferença	10.921.821,61

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

66. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **60,57%** (sessenta inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

Quadro 27 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A) Valor da receita do FUNDEB	27.208.719,98
B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	183.985,63
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	16.592.335,77
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	60,57%
Percentual aplicado (acima ou abaixo) do limite	-9,43%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





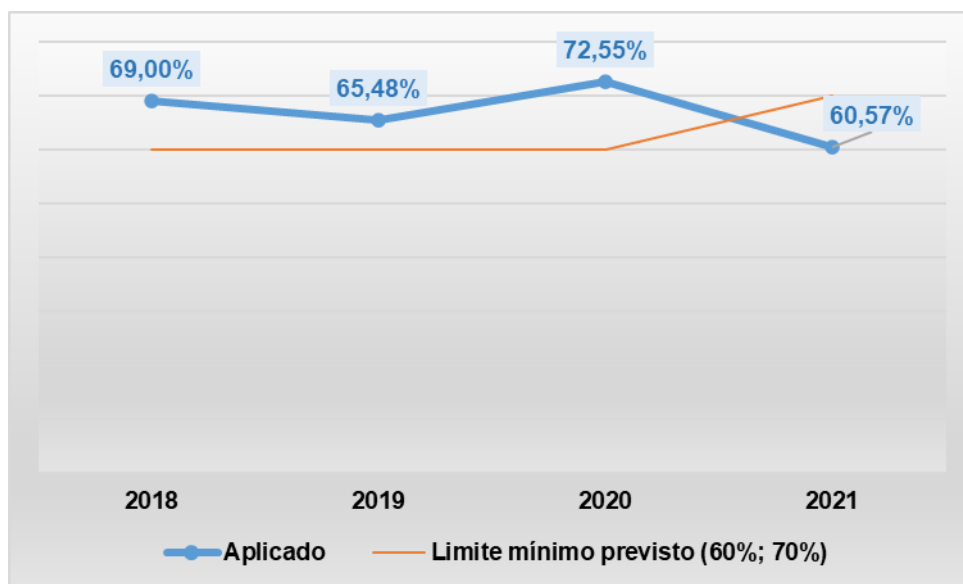
67. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2018 a 2021, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores até 2020, conforme demonstrado no Quadro 28:

Quadro 28 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
Valor mínimo fixado		60,00%		70,00%
Aplicado	69,00%	65,48%	72,55%	60,57%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

6.2. Saúde:

68. Pontes e Lacerda aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2021, o montante de **R\$ 28.572.281,33** (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), correspondentes a **26,11%** (vinte e seis inteiros e onze centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.





Quadro 29 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	23.601.494,78
IRRF	4.111.880,99
IPTU	3.231.556,43
ITBI	2.374.357,92
ISSQN	13.883.699,44
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	3.025.781,77
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	106.130,75
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	1.035.740,55
Transferências Correntes	81.661.798,65
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.628.371,29
Cota Parte ICMS	42.382.567,60
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	227.298,42
Cota-Parte ITR	4.167.770,26
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	5.255.791,08
Base de Cálculo	109.430.946,50
Valor Mínimo (15%)	16.414.641,98
TOTAL APLICADO EM 2021 (R\$)	28.572.281,33
TOTAL APLICADO EM 2021 (%)	26,11%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2021	46.105
Despesa com Saúde (por habitante)	619,72

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Quadro 30 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$

DESPESAS	Valor
(+) Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02)	28.799.403,13
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97.	-227.121,80
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	28.572.281,33
Percentual Aplicado	26,11%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

69. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2018 a 2021, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 31:



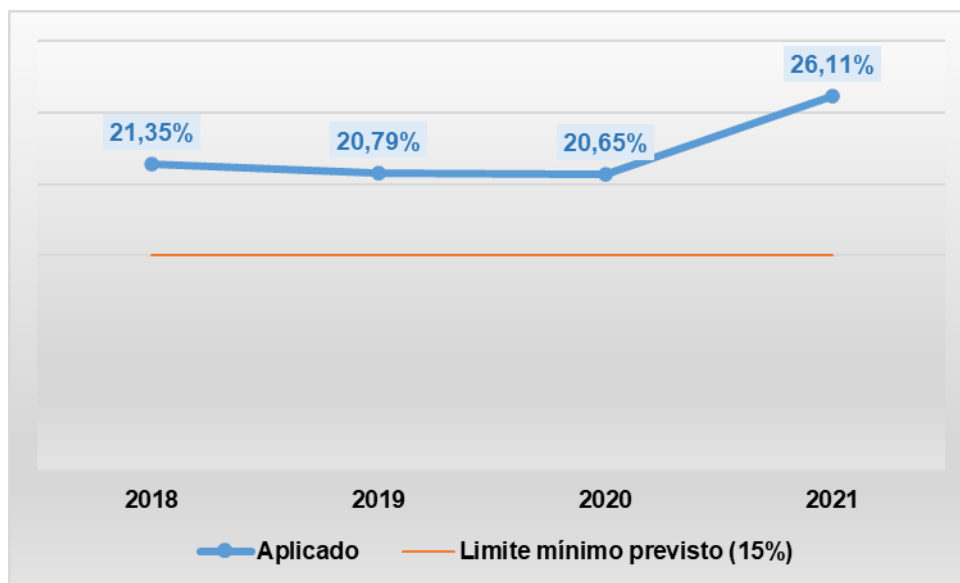


Quadro 31 – Gastos com Saúde (%) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	21,35%	20,79%	20,65%	26,11%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

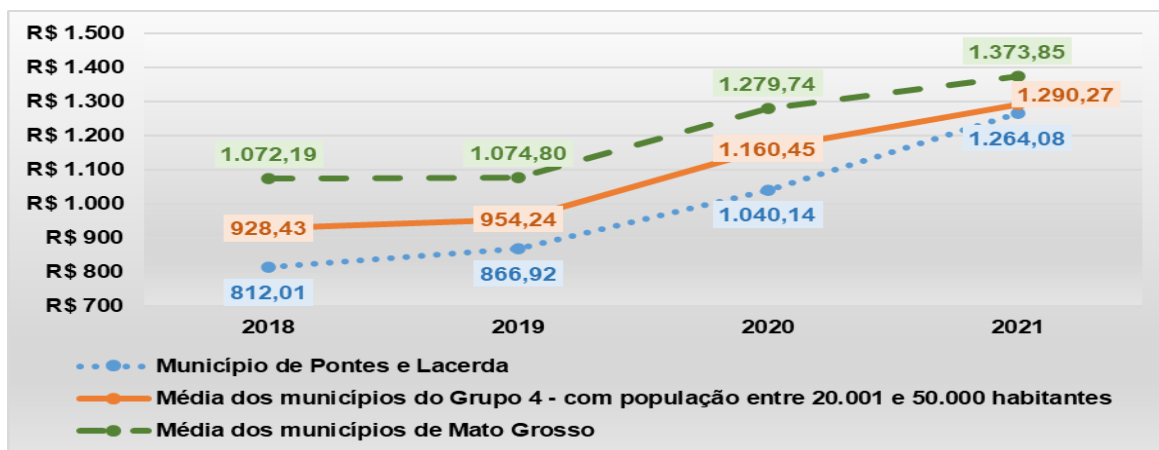
Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

70. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Pontes e Lacerda, no período de 2018 a 2021, indica crescimento. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 4, e inferior à média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 35:

Gráfico 35 – Despesa com Saúde *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





6.3. Gasto com Pessoal:

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

71. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 69.162.446,84** (sessenta e nove milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a **38,92%** (trinta e oito inteiros e noventa e dois centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF conforme Quadro 32:

Quadro 32 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL

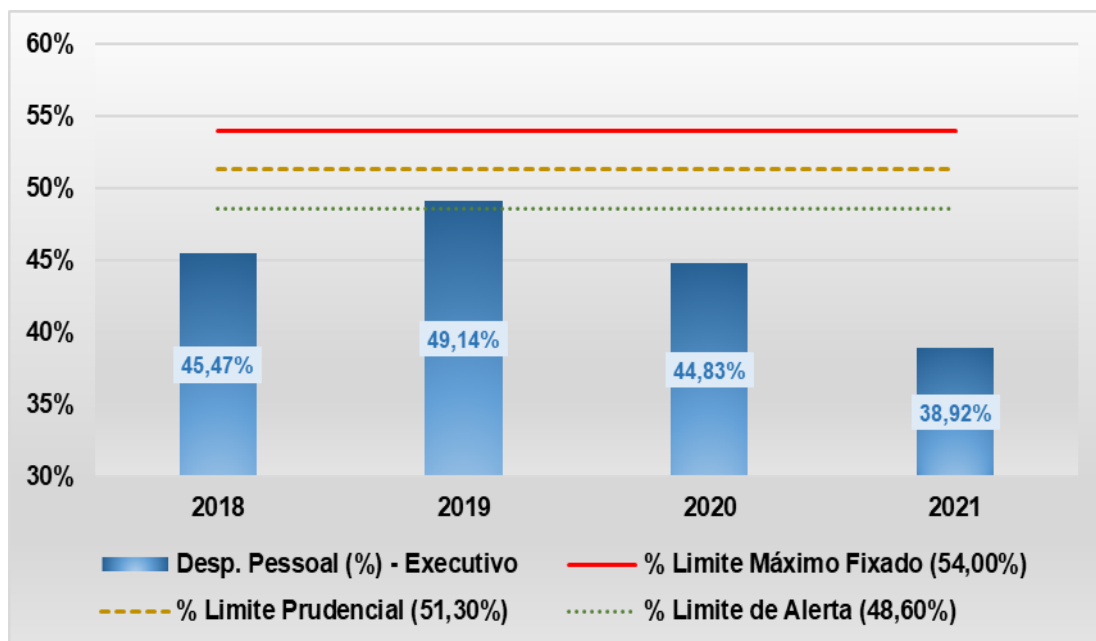
	Balço
RECEITAS CORRENTES	182.840.573,08
Impostos, Taxas e Contribuições	29.509.916,39
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.111.880,99
IPTU	7.236.171,37
ITBI	2.376.821,63
ISSQN	14.888.769,93
Taxas	896.232,09
Contribuição de Melhoria	40,38
Receita de Contribuições	7.890.205,52
Receita Patrimonial	2.038.831,94
Receita de Serviços	251.371,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.142.302,64
Transferências da União	61.955.067,87
Transferências do Estado	69.862.835,61
Transferências de Pessoas Físicas	115.679,18
Transferência FUNDEB	27.208.719,98
Outras Receitas Correntes	1.160.446,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	379.272,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.920,46
Demais Receitas Correntes	673.253,38
Deduções	-17.152.500,64
FUNDEB	-16.286.898,37
Outras Deduções	-865.602,27
DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	-5.007.046,39
DEDUÇÕES - Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	-140.639,66
BASE DE CÁLCULO - RCL	177.692.887,03
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	95.954.159,00
Total Gasto com Pessoal em 2021	69.162.446,84
Percentual gasto com Pessoal em 2021	38,92%
Habitantes no município	46.105
Receita Corrente Líquida por Habitante	3.854,09

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

72. O município aplicou o total de **40,94%** (quarenta inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 72.761.825,09 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 33 e 34:

Quadro 33 – Despesa com Pessoal – Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	79.721.460,39
1.1 – Pessoal Ativo	71.557.419,21
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	6.959.635,30
1.3 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização	1.204.405,88
2- Despesas não Computadas (B)	6.959.635,30
2.1 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.959.635,30
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	72.761.825,09

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





Quadro 34 – Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	177.692.887,03	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	106.615.732,22	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	72.761.825,09	40,94%
Executivo (Limite máximo: 54%)	69.162.446,84	38,92%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	3.599.378,25	2,02%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

73. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2018 a 2021, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 35:

Quadro 35 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	45,47%	49,14%	44,83%	38,92%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	48,26%	51,78%	47,34%	40,94%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



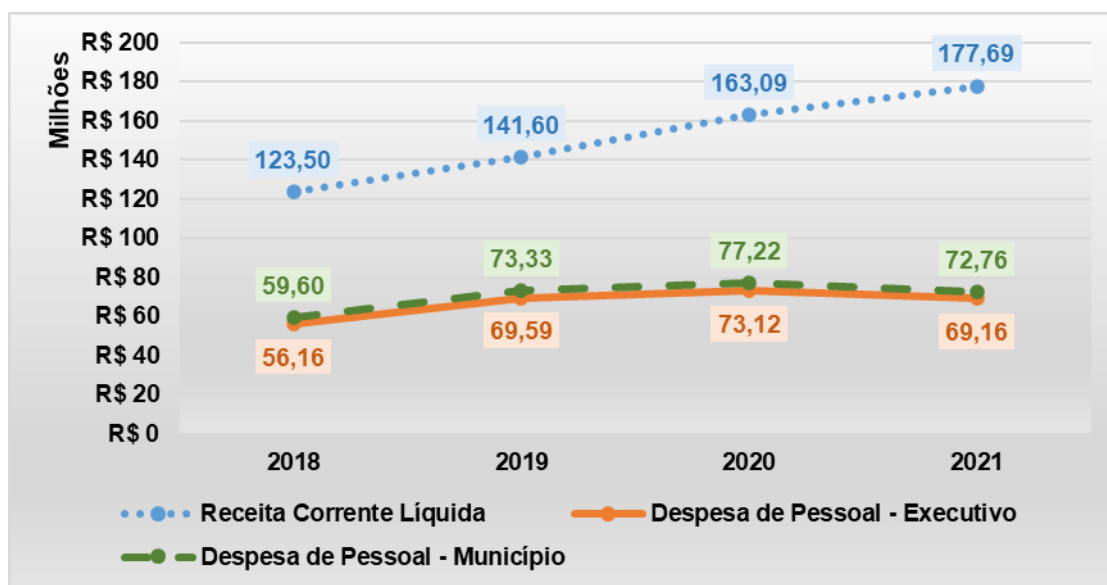
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





74. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2018 a 2021, está demonstrada no Gráfico 38.

Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

75. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 4.625.327,55** (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a **5,13%** (cinco inteiros e treze centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

Quadro 36 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88

Repasse (R\$)	Receita Base (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
4.625.327,55	90.116.609,64	5,13%	7,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/05/2022

76. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018 a 2021, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 37:





Quadro 37 – Repasse para o Legislativo (%) – 2018 a 2021

	2018	2019	2020	2021
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	6,94%	6,82%	6,42%	5,13%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

77. O Quadro 38 sintetiza os percentuais alcançados:

Quadro 38 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	20,65%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	26,11%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	40,94%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	38,92%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base	5,13%
Remuneração do Magistério	Lei 14.276/2021: art.26, §2º.	Mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB	60,57%

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

78. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público. Também, deve basear-se em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.





79. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.

80. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas pelo RPPS, no período de 2018 a 2021, constata-se superávit no resultado orçamentário. Ao excluir as receitas intraorçamentárias, o resultado de execução orçamentária do RPPS apresenta déficit no resultado orçamentário em todo o período analisado, conforme demonstrado no Quadro 39:

Quadro 39 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA

	2018	2019	2020	2021
Receita Própria RPPS (a)	4.037.185,39	4.469.385,11	5.082.482,49	5.170.151,61
Receita Intraorçamentária (b)	5.825.417,53	6.488.112,76	6.004.331,21	4.714.819,04
Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b)	9.862.602,92	10.957.497,87	11.086.813,70	9.884.970,65
Despesa Orçamentária RPPS (d)	6.527.949,96	6.992.970,35	7.373.735,71	7.431.467,73
Resultado Orçamentário - e = (c-d)	3.334.652,97	3.964.527,52	3.713.077,99	2.453.502,92
% da Receita - f = (e/c)	33,81%	36,18%	33,49%	24,82%
Resultado da Execução Orçamentária - RPPS (Excluída Rec. Intraorçamentária)				
Receita Própria RPPS (g)	4.037.185,39	4.469.385,11	5.082.482,49	5.170.151,61
Despesa Própria RPPS (h)	6.527.949,96	6.992.970,35	7.373.735,71	7.431.467,73
Resultado Orçamentário - i=(g-h)	-2.490.764,57	-2.523.585,24	-2.291.253,22	-2.261.316,12
% da Receita - j=(i/g)	-61,70%	-56,46%	-45,08%	-43,74%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 27/07/2022

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

81. O caput do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e





indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

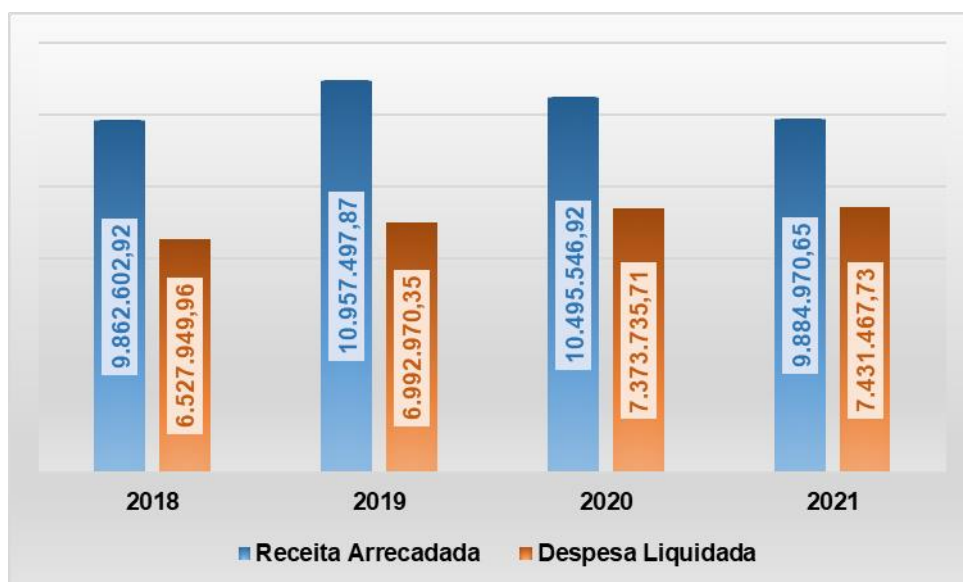
82. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

83. Desta forma, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2021, bem como, a inexistência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.3. Resultado Financeiro

84. A comparação entre a receita arrecadada pelo RPPS e as despesas liquidada, demonstram a composição do resultado corrente do período de 2018 a 2021. Observa-se que em 2021, a receita arrecadada pelo RPPS foi maior que a despesa liquidada em R\$ 2.453.502,92, conforme o gráfico 39.

Gráfico 39 – Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas – Atualizado pelo IPCA



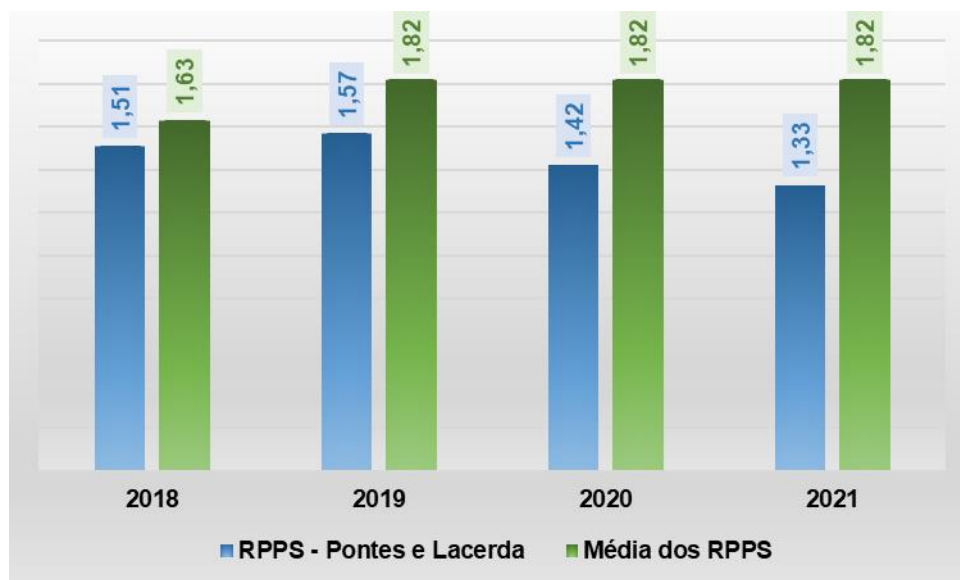
Fonte: <https://radarprevidencia.tce.mt.gov.br/extensions/radarprevidencia/receitadesp.html>





85. A relação receita arrecada e a despesa liquidada em 2021, pelo RPPS de Pontes e Lacerda, resultou em um índice de 1,33, ficando inferior a média dos RPPS que é de 1,82, conforme o gráfico a seguir

Gráfico 40 – Índice de Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas



Fonte: <https://radarprevidencia.tce.mt.gov.br/extensions/radarprevidencia/receitadesp.html>

8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

86. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2021, a Carga Tributária per capita de Pontes e Lacerda, que é de R\$ 621,28 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 4, R\$ 819,32 (oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, R\$ 961,24 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

87. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.



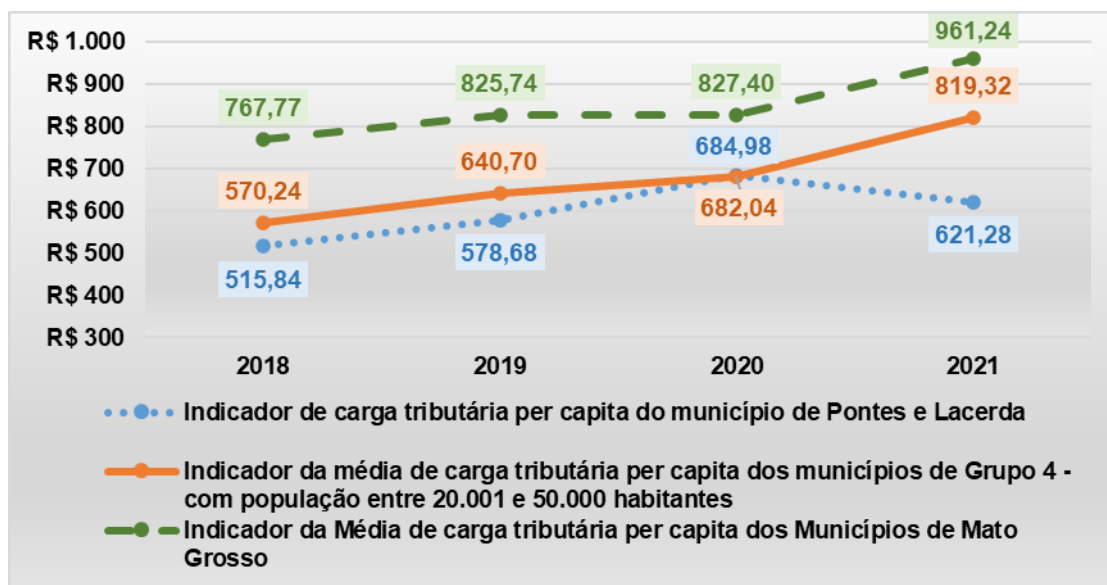


88. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

89. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

90. Esses indicadores demonstram que o Município de Pontes e Lacerda, mesmo estando abaixo da média do Grupo 4, exceto em 2020, e abaixo da estadual, em todo o período, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2018 a 2021, tendo aumentado em 20,44% (vinte inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais) a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 41.

Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





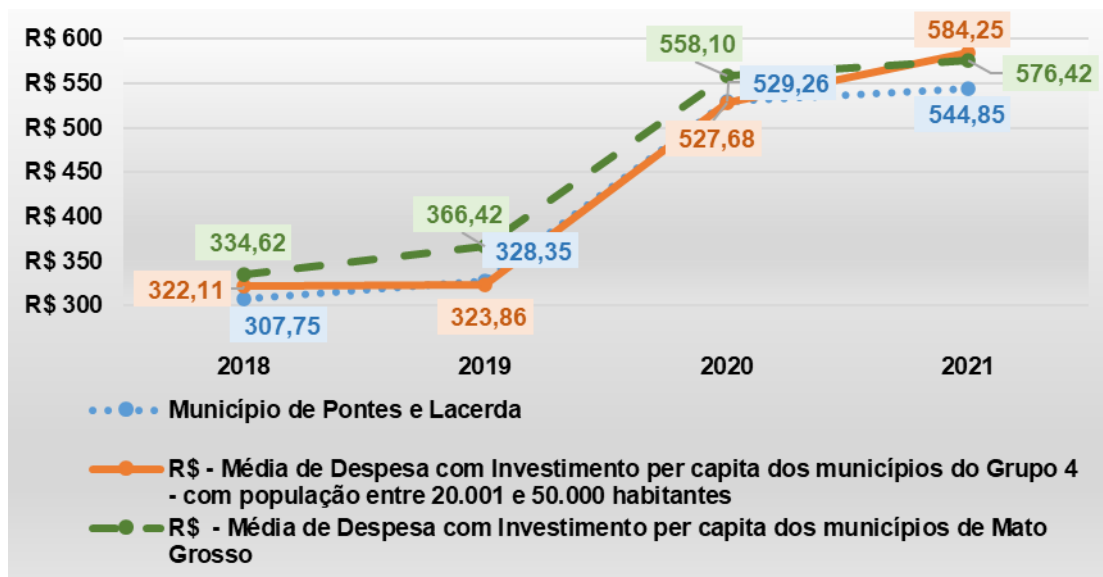
8.2. Investimento *per capita*

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demonstra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

91. Nesse indicador, Pontes e Lacerda obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 4, R\$ 584,25 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), apresentando resultado de R\$ 544,85 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) de investimento per capita; o resultado ficou abaixo da média dos municípios de mato-grossenses que é R\$ 576,42 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

92. O Gráfico 42 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2018 a 2021.

Gráfico 42 – Despesa com Investimento *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

93. Esses indicadores demonstram que houve crescimento, nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2021, quando foram aplicados R\$544,85 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Nesse

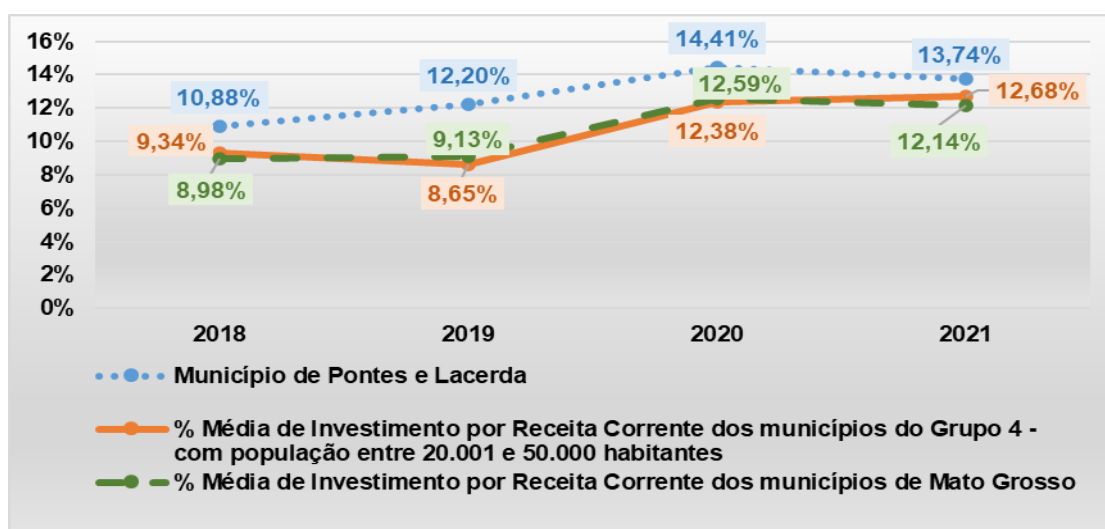




período, o acréscimo no investimento per capita foi de 77,04% (setenta e sete inteiros e quatro centésimos percentuais).

94. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2018, representava 10,88% (dez inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais), tendo atingido, em 2021, 13,74% (treze inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais) da receita corrente.

Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2018 a 2021



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

8.3. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁶.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁷.

⁶ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa

⁷ <http://tesouro.gov.br/sistemaqarantiauniaio>





95. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

96. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2019 a 2021, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 40.

Quadro 40 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

97. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

98. O Município de Pontes e Lacerda, no período de 2019 a 2021, ficou melhor que a média do Grupo 4, 81,62% (oitenta e um inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais) e melhor que a média estadual, 83,98% (oitenta e três inteiros e noventa e oito centésimos percentuais), tendo alcançado 75,66% (setenta e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação A. Com relação ao exercício de 2021, sua capacidade de Poupança Corrente melhorou para 73,84% (setenta e três inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais), não alterando sua classificação A, como se observa no Quadro 41.





Quadro 41 – Indicador de Poupança Corrente

Município de Pontes e Lacerda (2019-2021)	Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes (2019-2021)	Média Estadual (2019-2021)	Classificação do Município de Pontes e Lacerda (2019-2021)	Município de (2021)	Classificação do Município de (2021)
75,66%	81,62%	83,98%	A	73,84%	A

8.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

99. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

100. A série histórica de 2018 a 2021 do Município de Pontes e Lacerda, revela que houve aumento do emprego formal, como informa o Quadro 42:

Quadro 42 – Flutuação do Emprego Formal – 2018 a 2021

Ano	Município	Varição Absoluta (a-b)
2018	admissões (a)	5.349
	desligamentos (b)	4.492
2019	admissões (a)	5.469
	desligamentos (b)	5.017
2020	admissões (a)	4.921
	desligamentos (b)	4.041
2021	admissões (a)	7.049
	desligamentos (b)	6.347

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2021 – Base – set/21





101. O Ministério do Trabalho, com vistas a complementar as informações contidas na Nota Técnica n.º 082/2011, de 18 de janeiro de 2011, e diante do objetivo de retratar com maior fidedignidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista, passou, a partir da competência de janeiro de 2011, a divulgar duas séries de emprego com base no CAGED.

102. Uma série contempla os ajustes e considera as declarações entregues fora do prazo; a outra desconsidera os ajustes, buscando não interromper a série histórica, amplamente utilizada pelos pesquisadores da área do trabalho.

Quadro 43 – Flutuação do Emprego Formal com Ajustes – 2021

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
1 - EXTR MINERAL	121	62	59
2 - IND TRANSF	1193	1148	45
3 - SERV IND UP	23	12	11
4 - CONSTR CIVIL	285	241	44
5 - COMERCIO	1942	1847	95
6 - SERVICOS	1217	1032	185
8 - AGROPECUARIA	802	741	61
Total	5583	5083	500

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2021 – Base – set/21

Quadro 44 – Ocupações com os Maiores e Menores Saldos – 2021

Ocupações com Maiores Saldos				Ocupações com Menores Saldos			
CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo	CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo
784205 - ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO	541	354	187	848525 - RETALHADOR DE CARNE	45	94	-49
717020 - SERVENTE DE OBRAS	238	159	79	848515 - DESOSSADOR	33	78	-45
784105 - EMBALADOR A MAO	178	126	52	521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA	352	376	-24
818110 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES FISICO-QUIMICAS	48	13	35	782405 - MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO	17	40	-23
411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	235	203	32	848520 - MAGAREFE	37	55	-18

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2021 – Base – set/21





Quadro 45 – Salário Médio de Admissão – 2021

Total das Atividades	
IBGE Setor	Salário Médio de Admissão (R\$)
1 - EXTR MINERAL	2440,79
2 - IND TRANSF	1371,36
3 - SERV IND UP	1556,96
4 - CONSTR CIVIL	1618,52
5 - COMERCIO	1172,11
6 - SERVICOS	1304,83
8 - AGROPECUARIA	1545,20

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bqccaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2021 – Base – set/21

9. COVID-19

9.1. Receitas e Despesas – Covid-19

103. Por meio da Lei Complementar nº 173/2020, o Governo Federal estabeleceu o Programa Federativo de Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV (Covid-19), o qual abrange a suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados e o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

104. E ainda, de acordo com a Lei nº 14.041/2020, a União prestará apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza.

105. Por fim, a Lei nº 13.995/2020, dispõe que a União entregará às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do





Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais com os quais estejam contratualizados, auxílio financeiro emergencial no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população.

106. O Município de Pontes e Lacerda, recebeu o montante de R\$ 1.776.650,21 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para as ações de enfrentamento ao Covid-19 e a mitigação dos efeitos financeiros, conforme quadro a seguir:

Quadro 46 – Receita Arrecadada Covid – 2021

	Enfrentamento ao Coronavírus	Mitigação dos Efeitos Financeiros	Total	% do Total/ Receita Corrente
Município de Pontes e Lacerda	1.776.650,21	0,00	1.776.650,21	0,97%
Média das Receitas Arrecadadas (Covid) dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes	3.740.840,27	2.202,53	3.743.042,79	2,60%
Média Estadual	2.561.135,99	20.940,02	2.582.076,01	2,15%

Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-receitas.html> . Atualizado em 27/07/2022

107. Em termos percentuais, quando comparado a Receita Corrente, o Município de Pontes e Lacerda, recebeu menos que a média do Grupo 4, e inferior à média estadual.

108. O Município de Pontes e Lacerda registrou despesas empenhadas Covid19, no montante de R\$ 2.783.228,55 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), desse montante 94,33% (noventa e quatro inteiros e trinta e três centésimos percentuais) foram realizadas como despesa corrente e 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais) como despesa de capital, conforme demonstrado no quadro 47.





Quadro 47 – Despesas Empenhada x Liquidada x Paga – Covid-19 – 2021

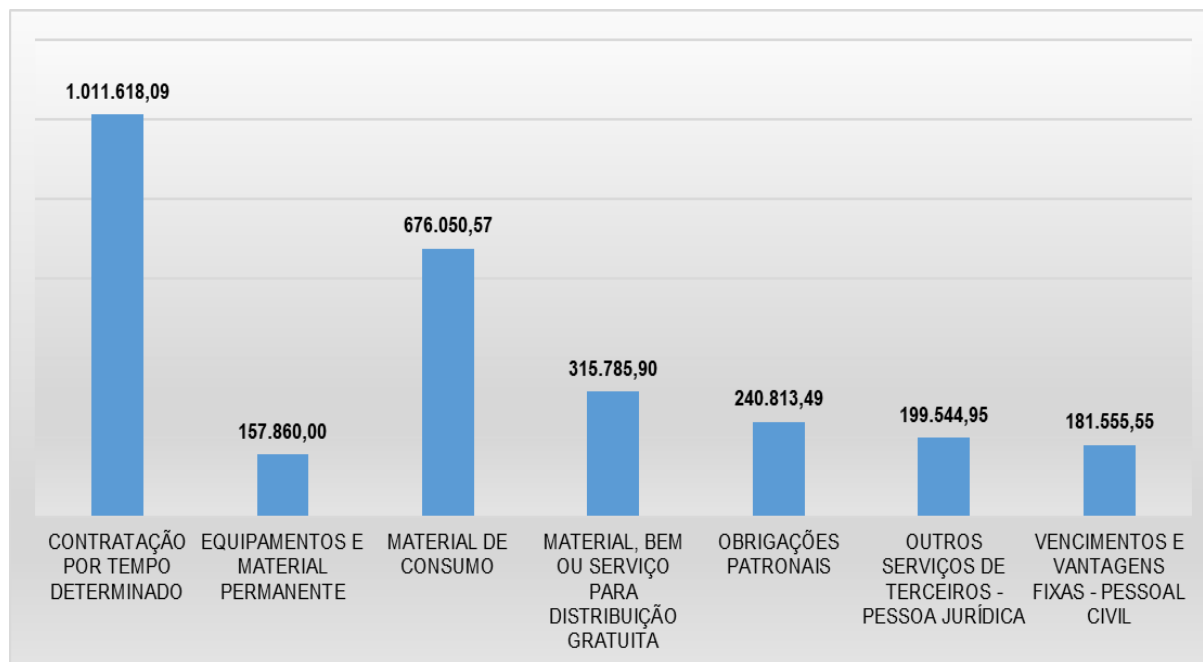
	Empenhada (a)	Liquidada (b)	Paga (c)
Município de Pontes e Lacerda	2.783.228,55	2.717.196,30	4.689.140,63
% Despesa Corrente	94,33%	94,23%	82,40%
% Despesa de Capital	5,67%	5,77%	17,60%
Média das Despesas Realizadas (Covid) dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes	4.793.676,96	4.506.328,62	4.804.633,94
% Despesa Corrente	92,54%	94,02%	90,50%
% Despesa de Capital	7,46%	5,98%	9,50%
Média Estadual	3.035.635,98	2.861.871,21	3.159.166,52
% Despesa Corrente	87,45%	88,18%	86,12%
% Despesa de Capital	12,55%	11,82%	13,88%

Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-despesas.html>.

<https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-receitas.html> Atualizado em 27/07/2022

109. O Gráfico 44 demonstra a despesa empenhada por elemento:

Gráfico 44 – Despesas Covid-19 por Elemento – 2021



Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-despesas.html>. Atualizado em 27/07/2022





9.2. Receita Arrecadada x Despesa Realizada – Covid-19

110. Comparando a receita arrecadada Covid19 com as despesas liquidadas Covid19, no período 2020 a 2021, constata-se que 70,78% (setenta inteiros e setenta e oito centésimos percentuais) do montante arrecadado foi executado.

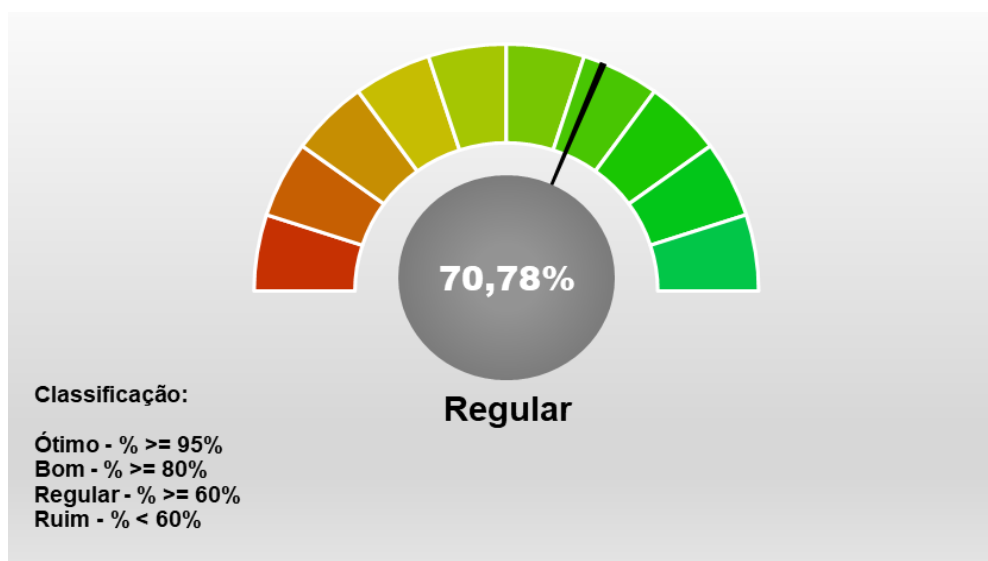
Quadro 48 – Resultado Orçamentário Covid19 – 2021

	2020	2021
Receita Arrecadada (a)	21.043.372,45	1.776.650,21
Despesa Liquidada (b)	13.434.686,77	2.717.196,30
Resultado Orçamentário (c=a-b)	7.608.685,68	-940.546,09
Receita Total - 2020/2021 (d)	22.820.022,66	
Despesa Liquidada Total - 2020/2021 (e)	16.151.883,07	
Resultado Orçamentário (f=d-e)	6.668.139,59	
% Execução Orçamentária	70,78%	

Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-despesas.html>. Atualizado em 27/07/2022

111. O gráfico 45 demonstra o percentual de execução orçamentária referente a receita arrecadada – Covid19, o município de Pontes e Lacerda aplicou 70,78% (setenta inteiros e setenta e oito centésimos percentuais) do montante arrecadado, ficando 82,18% (oitenta e dois inteiros e dezoito centésimos percentuais) abaixo da média do Grupo 4 e 74,09% (setenta e quatro inteiros e nove centésimos percentuais) inferior à média estadual.

Gráfico 45 – Percentual de Execução Orçamentária Covid19 – 2020/2021





10. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo

112. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, os Auditores Públicos Externo Gabriel Liberato Lopes e Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaboraram o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 8 (oito) irregularidades, atribuídas ao Prefeito.

113. Regularmente citado, o senhor Alcino Pereira Barcelos apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de 8 irregularidades, sendo 1 gravíssima e 7 graves, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. **Item 1)** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal. **AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05.**

1.1. O repasse do duodécimo referente ao mês de junho de 2021 ao Poder Legislativo não ocorreu até o dia 20, em descumprimento ao art. 29-A, § 2º, inc. II, da Constituição Federal. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

2. **Item 2)** Irregularidade referente à Limite Constitucional/Legal, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **AB99 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVE_99.**

2.1. O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais da educação – ensino infantil e fundamental foi de R\$ 16.592.335,77, o que representa 60,57% da receita do Fundeb (R\$ 27.392.705,61) no exercício analisado, descumprindo o percentual mínimo de 70% estabelecido na legislação. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





3. **Item 3).** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976). **CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02**

3.1. Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Patrimonial pois, a demonstração apresentada não atende ao atributo da comparabilidade uma vez que apresenta somente os valores do exercício atual, há divergência quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e, por consequência no total do Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2021 de R\$ 1.266.226,15. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.2. Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Financeiro pois, a demonstração apresentada não atende ao atributo da comparabilidade; o saldo de caixa e equivalentes de Caixa para o exercício seguinte apresentado no Balanço Financeiro não apresenta convergência com o resultado financeiro apurado ao final do exercício de 2021 e o saldo de Caixa e equivalentes de Caixa constante no Balanço Patrimonial, tendo uma diferença de R\$ 2.085.114,42. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

4. **Item 4)** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC) **CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07.**

4.1. Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais pois, a demonstração apresentada apresenta somente os valores do exercício atual, não atendendo ao atributo da comparabilidade. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

4.2. Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a apresentação de notas explicativas como informações adicionais e complementares às Demonstrações Contábeis. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





5. **Item 5)** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99.**

5.1. Descumprimento da Meta de Resultado Primário no valor de R\$ 38.180.116,42, uma vez que o Resultado Primário do exercício alcançou o montante de apenas R\$ 32.743.924,12, correspondendo a R\$ 5.436.192,30 abaixo da meta estabelecida na LDO/2021. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

6. **Item 6)** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.**

6.1. Abertura de créditos adicionais com a indicação de recursos oriundos de superávit financeiro inexistente no valor de R\$ 951.462,24 nas fontes de recursos "27", "42", "43" e "47", conforme demonstrado no Quadro 1.2 constante no Anexo 1 deste relatório, em descumprimento as previsões contidas no art. 167, II e V, da Constituição Federal e no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

7. **Item 7).** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal). **FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13**

7.1. As metas do Resultado Primário e Nominal (corrente e constante), para os exercícios de 2022 e 2023 não atendem as orientações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, pois os valores apresentados são idênticos, o que indica que não foi considerada projeções de variações de cenários macroeconômicos (projeções dos juros ativos e passivos). - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





8. **Item 8)** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02.

- 8.1.A Prestação de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2021 ocorreu no dia 28/05/2022, portanto, fora do prazo determinado pelo art. 209, § 1º, da Constituição Estadual e art. 1º da Resolução Normativa nº 36/2012 (18/04/2022). - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

114. Foi oportunizado ao interessado o direito de apresentar alegações finais mediante o Edital de Notificação nº 409/VAS/2022 (documento digital nº 190460/2022).

115. As Alegações finais foram apresentadas (documento digital nº 194612/2022).

11. Parecer do Ministério Público de Contas.

116. O Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres 3.811/2022 e 4.461/2022 do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais, com recomendações.

117. É o Relatório.

